

ISSN: 1980-5144

Carta Social e do Trabalho

42

Jun. / Dez. 2020

The logo for CESIT, consisting of the letters 'CESIT' in a bold, red, sans-serif font.The logo for the Instituto de Economia (IE), consisting of the letters 'ie' in a blue, lowercase, sans-serif font.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO**

Diretor do IE

André Martins Biancarelli

Diretor Executivo do CESIT

Denis Maracci Gimenez

Editores da CST

Flávia Ferreira Ribeiro

José Dari Krein

Projeto visual

Marcelo Weishaupt Proni

Editores eletrônica

Flávia Ferreira Ribeiro

Endereço

Instituto de Economia da Unicamp
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Caixa Postal: 6135
CEP: 13083-970 – Campinas – SP
Telefone: 55 (19) 3521-5720
E-mail: cesit@unicamp.br
<http://www.cesit.net.br/>

Conselho Editorial da CST

Anselmo Luis dos Santos
Carlos Alonso Barbosa de Oliveira
Christoph Scherrer
Clemente Ganz Lúcio
Eugenia Troncoso Leone
Frank Hoffer
Geraldo Di Giovanni
Hugo Rodrigues Dias
José Carlos de Souza Braga
José Ricardo Barbosa Gonçalves
Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo
Magda Barros Biavaschi
Marcelo Manzano
Marcio Pochmann
Maria Alice Pestana de Aguiar Remy
Paulo Eduardo de Andrade Baltar
Waldir José de Quadros

SUMÁRIO

- 01 Apresentação: O trabalho na pandemia: reflexões iniciais
Flávia Ferreira Ribeiro
- 04 Trabalho na América Latina e a Pandemia
Marcio Pochmann, Denis Maracci Gimenez e Tomás Rigoletto
- 10 Covid19 e seus efeitos sobre o mercado de trabalho nos EUA
Denis Maracci Gimenez, Marcio Pochmman e Tomás Rigoletto
- 16 Os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil
Denis Maracci Gimenez, Paulo Eduardo Baltar e Marcelo Manzano
- 22 Sindicalismo no contexto de pandemia no Brasil: primeiras impressões
Anderson de S. Campos
- 47 O alto desemprego vai explodir se continuar a política atual
José Dari Krein e Pietro Borsari
- 51 O impacto da pandemia e das medidas do governo nas relações de trabalho no setor siderúrgico
Flávia Ferreira Ribeiro
- 65 A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativo no Brasil
Marcelo Manzano e André Krein

Kjeld Jakobsen
(1955 - 2020)



Kjeld Jakobsen foi especialista em relações internacionais, doutor pela Universidade de São Paulo e atuou incansavelmente na construção e organização da Central Única dos Trabalhadores - CUT, tendo sido presidente da mesma em 2020.

Dinamarquês radicado no Brasil, ingressou no movimento sindical como eletricitário, na década de 1980. Kjeld Jakobsen foi também diretor e consultor da Fundação Perseu Abramo e fundador do Instituto Observatório Social. Atuou como secretário e colaborador em gestões do Partido dos Trabalhadores - PT e autor de vários livros sobre geopolítica e mundo do trabalho.

O CESIT homenageia, nesta edição 42 da Carta Social e do Trabalho, Kjeld Jakobsen e seu importante legado como dirigente sindical e pensador brasileiro.

O trabalho na pandemia: aprofundando a análise

Flávia Ferreira Ribeiro

Passados doze meses da notificação do primeiro caso de COVID-19 registrado na China, o cenário mundial é de profunda instabilidade econômica e desmantelamento social. A necessidade premente de combate ao novo vírus intensificou o debate mundial em torno do papel atribuído ao Estado e às políticas de proteção social, contrastando com a argumentação neoliberal em pauta. No nível econômico, as transformações e os impactos nas cadeias de produção global redesenharam as economias nacionais e os mercados de trabalho.

Na América-Latina e no Brasil, a pandemia encontrou economias já cambaleantes desde a crise global de 2007/2009 e, em alguns casos, como o brasileiro, ainda mais deterioradas pela recessão dos anos de 2015 a 2017. Neste contexto, os efeitos do COVID-19 foram fortemente sentidos nos mercados de trabalho nacionais, agravando o quadro de desestruturação e precarização.

No Brasil, ao lado das incertezas geradas pela crise sanitária mundial, o país vivencia um cenário político marcado pela desorientação e inocuidade das políticas governamentais. Ainda no primeiro semestre, o governo federal editou medidas voltadas para a economia e para o trabalho, como as Medida Provisórias 936/2020 e 927/2020 que aprofundaram a lógica da reforma trabalhista, aprovada em 2017, no sentido de ampliação da liberdade das empresas no estabelecimento das regras das relações de trabalho. As incertezas econômicas e as medidas implementadas significaram o aumento do desemprego e o recrudescimento das ocupações precárias no país, impactando seriamente nas condições de trabalho e reprodução da vida.

Frente às transformações vivenciadas no último período e às novas ondas de contágio do vírus, torna-se cada vez mais evidente que os efeitos socioeconômicos decorrentes da pandemia não serão de curta duração e que as medidas e estratégias econômicas implementadas não se limitarão ao período atual, ao contrário, terão efeitos prolongados para os trabalhadores.

A edição anterior da Carta Social e do Trabalho do CESIT – Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho - apresentou as reflexões iniciais dos impactos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado e as relações de trabalho. Esta edição, composta

de sete artigos, é dedicada à análise dos desdobramentos da crise econômica e sanitária no Brasil e no mundo e as consequências para o trabalho em diversos aspectos.

O artigo de abertura, “Trabalho na América Latina e a Pandemia”, de autoria de Marcio Pochmann, Denis Maracci Gimenez e Tomás Rigoletto, analisa as projeções preliminares da crise econômica e seus efeitos no comportamento do trabalho na América Latina. Os autores apontam que a atual onda viral atingiu a região em um momento de estagnação econômica, resultante da crise mundial de 2007-2009, e colocou em xeque a globalização sem regulação e o poder de monopólios exercidos por corporações transnacionais. Debatendo o papel do Estado e o receituário neoliberal, os autores apresentam de forma comparativa as principais medidas implementadas pelos governos da região para enfrentar a problemática do trabalho diante do avanço da pandemia do coronavírus.

Na sequência, no artigo “COVID 19 e seus efeitos sobre o Mercado de Trabalho nos EUA”, também elaborado por Marcio Pochmann, Denis Maracci Gimenez e Tomás Rigoletto, os autores ampliam o debate do impacto da crise econômica decorrente da pandemia de COVID-19 analisando os efeitos no mercado de trabalho norte-americano. Nesta perspectiva, questionam a profundidade da crise frente ao enorme crescimento do nível de desemprego e da queda do nível de emprego no país.

O terceiro artigo aprofunda o debate dos efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho no Brasil, ressaltando que a atual crise sanitária ocorre em um contexto já marcado pela estagnação econômica que remonta a 2015. Nessa perspectiva, no artigo intitulado “Os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil”, os autores, Denis Maracci Gimenez, Paulo Eduardo Baltar e Marcelo Manzano, analisam o impacto da crise sanitária sobre os trabalhadores que se integraram precariamente ao mercado de trabalho no país e, portanto, pouco protegidos pelas instituições públicas.

No artigo “Sindicalismo no contexto de pandemia no Brasil: primeiras impressões”, quarto desta carta, Anderson de S. Campos analisa o sentido da ação sindical no Brasil durante a pandemia de COVID-19. O autor aponta que na esteira dos novos debates que têm recolocado o papel do Estado diante da necessidade de enfrentamento da pandemia, os sindicatos, que também foram questionados e fragilizados pela hegemonia neoliberal, têm buscado recuperar sua legitimidade. O artigo aborda o papel exercido pelas Centrais Sindicais e Confederações Nacionais e a ação sindical de algumas entidades no país em resposta aos impactos da pandemia sobre os trabalhadores e sobre o funcionamento daquelas organizações.

O quinto artigo, “O alto desemprego vai explodir se continuar a política atual”, escrito por José Dari Krein e Pietro Borsari, analisa os dados da economia e do mercado de trabalho brasileiros no primeiro trimestre do ano de 2020. Debatendo as medidas econômicas e de auxílio implementadas pelo governo no período, os autores atentam

para os riscos de uma degradação destes indicadores e de aumento do desemprego no país no próximo período.

No sexto artigo, “O impacto da pandemia e das medidas do governo nas relações de trabalho no setor siderúrgico”, a autora, Flávia Ribeiro, analisa o impacto da pandemia e das Medidas Provisórias 936/2020 e 927/2020 sobre a siderurgia brasileira. O setor implementou, durante o ano de 2020, várias medidas de alteração nas relações trabalhistas possibilitadas pelas MPs e uma ampla redução no seu quadro de trabalhadores diretos e terceirizados. A autora debate os impactos destas no emprego e nas condições de trabalho de um setor que, em que pese sua alta taxa de formalização do trabalho, vem registrando um aumento da precarização desde as privatizações na década de 1990 e, especialmente, após a crise de 2008 e 2009.

Por fim, o último artigo é denominado “A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil”, de autoria de Marcelo Manzano e André Krein. Os autores analisam a evolução destas ocupações nos últimos anos que têm despontado como expressões do novo metabolismo do mercado de trabalho, marcado pelo desemprego, pela proliferação do número de trabalhadores em ocupações precárias e pelo aumento da exploração do trabalho. Partindo da observação desta evolução, os autores discutem as características do trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil e as modificações nestes no contexto da pandemia de Covid-19.

Trabalho na América Latina e a Pandemia

Marcio Pochmann, Denis Maracci Gimenez e Tomás Rigoletto

1. Introdução

A América Latina ingressou na terceira década do século 21 atormentada pela pandemia do coronavírus a impor retrocessos econômico e social que apontam superioridade aos verificados, por exemplo, na grande Depressão de 1929¹. Da mesma forma que há 91 anos, os países da região convivem com catástrofe imposta externamente, porém de natureza distinta. A grande depressão iniciada em 1929, a partir da queda na Bolsa de Valores de Nova Iorque, somente encerrou em 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial. Após diversas experiências exitosas de abandono do Estado liberal, o mundo conheceu, em pleno domínio da Guerra Fria (1947-1991), a fase econômica expansionista, como no caso da América Latina, cujo crescimento do PIB foi de 5,8% como média anual (3% para o PIB per capita) entre as décadas de 1950 e 1980.

Em 2020, a regressão econômica e social que decorre da crise sanitária imposta por onda viral de dimensão mundial encontra os países latino-americanos já debilitados pela estagnação econômica (0,2% de variação média anual do PIB entre 2010-2019) que se sucedeu a crise financeira de dimensão global de 2007-2009. Isso após os anos 2000 terem registrados a expansão média anual do PIB regional de quase 6%, sucedendo o calvário representado pela estagnação da renda per capita, sucessivamente, nas décadas de 1980 e 1990.

O emparedamento dos limites do presente latino-americano pressupõe superar o colonialismo mental do neoliberalismo que circunscreve a projetar o futuro como certa continuidade do passado primário-exportador. Sabe-se que a onda viral atual resulta da forma degradante com que o desenvolvimento capitalista tem explorado a natureza. As emissões dos gases de efeito estufa, o desmatamento e a mudança climática agridem o

¹ O conjunto das exportações de produtos agrários e minérios da América Latina da época (café, cobre, trigo) caíram 72%, rebaixando de US\$ 1,2 bilhão, em 1930, para US\$335 milhões, em 1933. Diante do abalo econômico provocado do exterior, a condução dos governos da região mudou radicalmente, seja por revoluções, golpes e eleições.

conjunto dos biomas, forçando a liberação crescente de vetores propagadores das doenças virais².

A pandemia colocou em xeque a globalização sem regulação, expondo o egoísmo de países no enfrentamento isolado de um problema de dimensão supranacional. Da mesma forma, o sistema de cadeias globais de valor revelou as inconveniências da dependência tanto do poder de monopólios exercidos por corporações transnacionais como da concentração produtiva em poucos territórios do planeta.

O Estado que até pouco tempo era visto predominantemente como o centro dos problemas nacionais pelo receituário neoliberal transformou-se rapidamente na condição necessária para sair do quadro regressivo atual. Nessas condições que o tema do trabalho ascende à agenda governamental de forma distinta, expondo certo o desespero de parte do patronato e gestores governamentais sem a possibilidade de isoladamente manter em marcha o ciclo da produção e distribuição interrompido por decisão do isolamento social.

Na sequência, busca-se, inicialmente, considerar projeções preliminares a respeito da parada econômica e seus efeitos no comportamento do trabalho na América Latina. Posteriormente, apresentam-se sinteticamente algumas das medidas comparativas dos governos da região para enfrentar a problemática do trabalho diante do avanço da pandemia do coronavírus.

2. Projeções iniciais

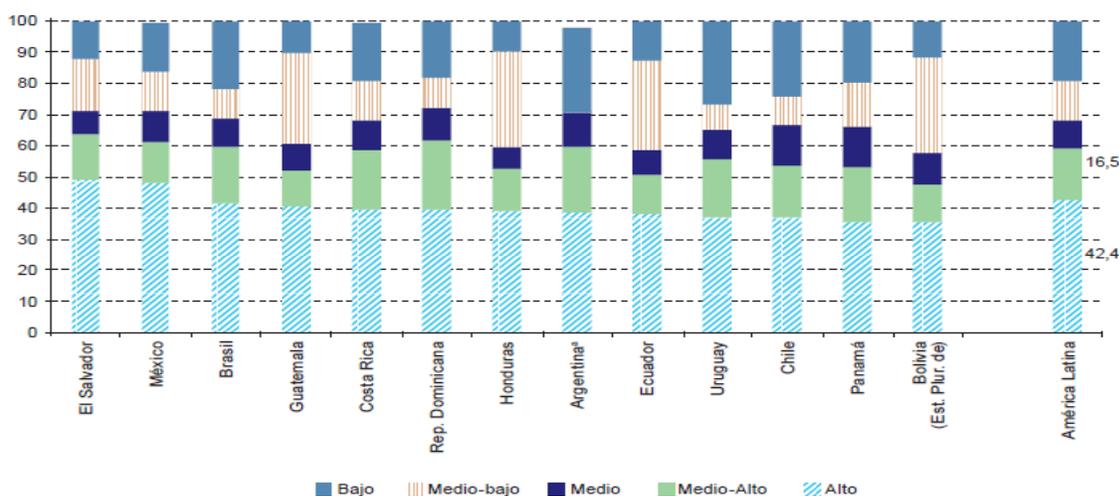
As estimativas para o comportamento do trabalho em 2020 seguem alterando-se negativamente à medida que progredem os meses. A previsão de queda significativa do Produto Interno Bruto forçada pela parada na oferta e demanda econômica impulsionada por medidas de isolamento social acompanhadas da retração abrupta do comércio externo.

Com isso, a diminuição nos recursos derivados de investimentos estrangeiros, turismo externo e remessas de imigrantes afeta desfavoravelmente as contas dos países latino-americanos. A dificuldade amplia-se ainda mais diante da volatilidade dos mercados financeiros na região, com saídas massivas de capitais, desvalorizações nas moedas locais e risco soberano.

² Somente na Amazônia encontra-se mapeado a existência de 3,2 mil tipos de coronavírus, nem todos letais ao ser humano. Em cada 1% de avanço no desmatamento da Amazônia, nota-se, por exemplo, a expansão de 23% na incidência de casos de malária e 9% de leishmaniose. Para mais detalhes ve: ANTHONY, S. *et al. Global Patterns in Coronavirus Diversity. Virus Evolutions*, vol. 3 (1), vex 012, 2017; MAXMEN, A. *Bats are Global Reservoir for Deadly Coronavirus. Nature*, vo. 546, Issue 5678.

No relatório conjunto da Cepal e OIT³, o decréscimo do PIB estimado em 5,3% provocará a elevação da taxa de desemprego de 8,1%, em 2019, para 11,5%, em 2020. Com o crescimento de 3,4 pontos percentuais na taxa de desemprego, a região deverá comportar mais 11,5 milhões de novos desempregados, acrescido também de 32 milhões de latino-americanos afetados negativamente pela contenção das horas trabalhadas, ou seja, na condição de subutilização do trabalho.

Gráfico 01: Grau de ameaça nas ocupações segundo risco econômico em países selecionados (total = 100%)



Fonte: Cepal/Oit, maio de 2020

Ademais, o desassalariamento amplia-se, com maior presença, a informalidade e ocupações por conta própria, sendo essas as mais atingidas perversamente. Em decorrência, o aumento projetado da pauperização em quase 5%, englobando 35% da população dos países da região (215 milhões de pessoas pobres e 83,4 milhões de miseráveis).

Segundo o relatório conjunto da Cepal/OIT, mais de 42% das ocupações latino-americanas encontram-se mais ameaçadas por pertencerem aos setores econômicos de alto risco (comércio atacadista e varejista; reparação de veículos e motocicletas; indústrias de manufatura; atividades de acomodação e serviço de refeições; atividades imobiliárias e serviços administrativos e de apoio). A diferenciação nas estruturas produtivas dos

³ Ver mais em: CEPAL/OIT El trabajo en tiempos de pandemia: desafíos frente a la enfermedad por coronavirus (COVID-19). Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe. n. 22. Santiago, maio, 2020.

países da região explica o diferencial de composição nas ocupações ameaçadas, pois contém maior probabilidade de serem destruídas na pandemia.

3. Respostas governamentais

O mundo teve o benefício de saber o que fazer e como fazer para enfrentar a pandemia do Covid19 a partir da experiência inicial e exitosa da China. Desde janeiro do ano, quando ficou evidente a inegável difusão global da doença viral que as autoridades responsáveis poderiam ter planejado ações antecipatórias.

Também já se sabia previamente pelos resultados apresentados que o modelo satisfatório de intervenção governamental na pandemia contemplaria um tripé articulado e simultâneo de ações. Ou seja, (i) o isolamento social efetivo, (ii) a testagem do vírus em massa para atenção focada da saúde pública e (iii) a garantia de recursos públicos aos trabalhadores e de condições de sobrevivência de empresas e negócios próprios.

Quadro 01: Medidas de garantía de renda adotada em países selecionados para enfrentar à pandemia do coronavírus em 2020

País	Monto	Duración	Monto total	Beneficiarios	Programa
Argentina	153 dólares	Pago único en abril, puede repetirse en mayo	153 dólares (podría llegar a los 306 dólares)	Hogares o trabajadores de 18 a 65 años que no perciban pensiones ni subsidios de ningún tipo y que no tengan otros ingresos procedentes del Estado.	Nuevo: Ingreso Familiar de Emergencia (IFE) para trabajadores no registrados y monotributistas.
Brasil	353 dólares	Tres meses	353 dólares por persona (706 dólares en el caso de hogares monoparentales a cargo de una mujer)	Expansión de Bolsa Familia a los trabajadores informales, microempreendedores, autónomos y desempleados. Se entrega a hasta dos personas por hogar. Para las mujeres que son jefas de hogar y están solas, el beneficio es doble.	Expansión: los beneficiarios de Bolsa Familia pueden elegir si quieren recibir la ayuda del programa Auxilio Emergencia o Bolsa Familia durante los tres meses.
Chile	59 dólares	Pago único en abril	59 dólares	Hogares o trabajadores informales que reciben otra transferencia monetaria del Estado (personas con Subsidio Único Familiar (SUF) y familias del Subsistema Seguridades y Oportunidades (SSyOO)) u hogares que pertenezcan al 60% más vulnerable y que no tengan ingresos formales.	Expansión: los beneficiarios del SUF y las familias del SSyOO Nuevo: hogares que pertenecen al 60% más vulnerable
Colombia	41 dólares	Pago único en abril	41 dólares	Hogares o trabajadores informales que no reciben otras transferencias monetarias del Estado.	Nuevo: Ingreso Solidario
Ecuador	60 dólares	Dos meses (abril y mayo)	120 dólares	Hogares o trabajadores informales cuyos ingresos son inferiores a 400 dólares mensuales y que no reciben otros subsidios estatales como el Bono de Desarrollo Humano.	Nuevo: Bono de Protección Familiar por Emergencia por la Presencia del COVID-19 en Ecuador
Jamaica	71 dólares	Pago único en abril, inicialmente	71 dólares	Desocupados, trabajadores informales, estudiantes mayores de 18 años y personas de edad.	Nuevo: Compassionate Grant (subsidio compasivo)
Paraguay	85 dólares	Hasta dos meses por persona	170 dólares	Trabajadores informales o personas mayores de 18 años que no aporten a la previsión social y no reciban ayuda social del Estado.	Nuevo: Subsidio de Emergencia Sanitaria Pytyvõ
Perú	112 dólares	Cada 15 días, (entregado dos veces hasta la fecha)	224 dólares	Hogares urbanos más vulnerables del país en situación de pobreza o pobreza extrema (aproximadamente 2,5 millones de hogares).	Nuevo: Bono Yo Me Quedo en Casa
República Dominicana	46 dólares	Dos pagos en abril	92 dólares (71 dólares adicionales para familias con personas especialmente vulnerables al virus)	Familias del programa Quédate en Casa (a fin de asegurar la alimentación de esos hogares, en su mayoría integrados por trabajadores informales). Se expande el alcance del programa a más de 600.000 familias.	Expansión: programas Comer es Primero y Quédate en Casa
Santa Lucía	185	Una vez al mes durante tres meses, a partir de abril	555 dólares	Trabajadores por cuenta propia que no contribuyen al seguro social.	Nuevo: Subsistence Allowance (asignación de subsistencia)
Francia	1.646 dólares	Pago único	1.646 dólares	Trabajadores independientes y pequeñas y medianas empresas (pymes).	Nuevo: Fonds de Solidarité (fondo de solidaridad)
Italia	110 dólares	Pago único en marzo	110 dólares	Trabajadores con ingresos anuales inferiores a 43.765 dólares y cuya actividad laboral no se pueda realizar de forma remota.	Nuevo: Decreto #CuraItalia (decreto ley de 17 de marzo de 2020)
Portugal	481 dólares	Seis meses	2.885 dólares	Trabajadores autónomos que tengan hijos de hasta 12 años. Se logran cubrir dos tercios del ingreso promedio.	
República de Corea	Entre 329 y 824 dólares	Pago único	Entre 329 y 824 dólares	Hogares dentro de los 70% más pobres del país. El monto depende de la cantidad de miembros del hogar.	

Fonte: Cepal/Oit, maio de 2020

Com o bem sucedido modelo chinês, a pandemia da COVID-19 teve duração inferior a três meses, acompanhado de queda considerável no PIB de quase 10%. Na sequência, a volta à normalidade, cujos indicadores atuais de recuperação econômica apontam para a ausência de queda no PIB da China em 2020.

Na América Latina, os governos tomaram medidas que seguiram, guardada a devida proporção, o modelo chinês do tripé de medidas. Nem sempre, contudo, as medidas estiveram articuladas entre si e foram implementadas simultaneamente, o que terminou explicitando especificidades em termos de resultados de contaminados e mortos. Também em relação à duração da pandemia em cada país e suas consequências

econômicas e sociais há diferenças nacionais importantes, refletindo opções não convergentes dos governos da região, conforme presente no quadro 01.

Comparações internacionais sempre estão sujeitas as limitações de elementos tratados. Não somente pela assimetria das bases nacionais de informação, problema imediato mais aparente, mas também, na melhor tradição da economia política, pelas relações entre diferentes estruturas sociais com distintas capacidades de planejamento econômico e sanitário dos governos em atuar diante da crise.

Marcio Pochmman é professor colaborador voluntário no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Denis Maracci Gimenez é professor do Instituto de Economia da UNICAMP e diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) do Instituto de Economia da UNICAMP.

Tomás Rigoletto é doutorando em Desenvolvimento Econômico (UNICAMP).

COVID 19 e seus efeitos sobre o Mercado de Trabalho nos EUA

Denis Maracci Gimenez, Marcio Pochmann e Tomás Rigoletto

No dia 8 de maio de 2020, o Bureau of Labor Statistics (BLS) divulgou o seu relatório mensal sobre o mercado de trabalho norte-americano, *The Employment Situation*¹. Os dados disponibilizados referentes ao mês de abril, apresentam o maior aumento do desemprego e a maior queda do nível de emprego, em apenas um mês, em toda a série histórica, iniciada em 1948. No mês anterior, os dados compilados pelo BLS e pelo Department of Labor (DOL) já prenunciavam a gravidade da situação. Os impactos preliminares demonstravam crescimento espantoso dos pedidos de seguro desemprego, com mais de 30 milhões de pedidos em seis semanas, fenômeno que veio acompanhado de uma queda brusca no nível total de emprego. Se havia alguma dúvida sobre a profundidade da crise que se projetava sobre o mercado de trabalho, ela se dissipou. A grande questão, neste momento, parece ser até quando a crise avançará.

Tabela 1 – Evolução do mercado de trabalho nos EUA: 2007-2020*

Ano	2007	2009	2010	2015	2019	2020**	2007-2020		2019 – 2020 (abril)	
							n.	%	n.	%
Força de trabalho	153.918	153.111	153.650	158.035	164.556	156.481	2.563	1,7	-8.075	-4,9
Taxa de participação (%)	66,0	64,6	64,3	62,7	63,2	60,2	-5,8 ¹	n/a	-3,0 ¹	n/a
<i>Empregados</i>	146.273	138.013	139.301	150.128	158.803	133.403	-12.870	-8,8	-25.400	-16,0
Homens	78.307	72.605	73.597	79.714	84.034	71.916	-6.391	-8,2	-12.118	-14,4
Mulheres	67.967	65.409	65.704	70.414	74.769	61.487	-6.480	-9,5	-13.282	-17,8
Relação emprego/população (%)	62,7	58,3	58,3	59,6	61,0	51,3	-11,4 ¹	n/a	-9,7 ¹	n/a
<i>Desempregados</i>	7.645	15.098	14.348	7.907	5.753	23.078	15.433	201,9	17.325	301,1
Homens	4.176	8.898	8.217	4.280	3.015	11.223	7.047	168,8	8.208	272,2
Mulheres	3.469	6.200	6.131	3.628	2.738	11.855	8.386	241,7	9.117	333,0
Fora da força de trabalho ²	79.238	83.813	85.240	93.901	95.625	103.415	24.177	30,5	7.790	8,1
Homens	30.369	33.225	33.917	37.678	38.803	42.569	12.200	40,2	3.766	9,7
Mulheres	48.869	50.588	51.323	56.223	56.822	60.847	11.978	24,5	4.025	7,1

(*). Dados em milhares. Todos os dados, com exceção do ano de 2020, dizem respeito a mês de dezembro de cada ano, ajustados sazonalmente.

(**): Para o ano de 2020, os dados são do mês de abril, ajustados sazonalmente. (1). Diferença contabilizada em pontos percentuais.

(2.) Em “fora da força de trabalho” considera-se todos aqueles que não querem um trabalho, pois não estão disponíveis para trabalhar (incapacitado ou não); e aqueles que querem um trabalho, mas desistiram de procurar emprego (desalentados).

Fonte: Elaboração própria a partir de *Employment Situation - Bureau of Labor Statistics (BLS)*

¹ The Employment Situation. Bureau of Labor Statistics. U.S Department of Labor. Abril, 2020. Disponível em <https://www.bls.gov/news.release/pdf/empst.pdf>. Acessado em 09/05/2020

De início, a força de trabalho norte-americana apresentou entre dezembro de 2019 e abril de 2020 queda de 4,9%. Mais de 8 milhões de trabalhadores saíram do mercado de trabalho. A taxa de participação, que vinha em trajetória de queda, desde 2007, teve diminuição brusca de 3 pontos percentuais desde o final de 2019. O número de empregados retrocedeu 8,9% em relação a 2007, ano que antecedeu a crise financeira. Em relação ao final de 2019, a diminuição dos empregos chegou a 14,4% para os homens. Para as mulheres, a diminuição do nível de emprego chegou a 17,8%. A relação emprego/população, entre dezembro de 2019 e abril de 2020, diminuiu incríveis 9,6 pontos percentuais, se aproximando da metade da população.

O desemprego, entre dezembro de 2019 e abril de 2020, registrou crescimento de mais de 300%. Ao estoque de desempregados foram incorporando 17,3 milhões de novos desempregados. Todos sofreram, mas o desemprego entre as mulheres subiu mais rapidamente. O desemprego cresceu 272% entre os homens e 333% entre as mulheres. Mais de 9,1 milhões de mulheres ficaram desempregadas nos EUA desde o final de 2019.

Por fim, chama a atenção que no período recente, entre dezembro de 2019 e abril de 2020, quase 8 milhões de pessoas foram incorporadas ao grupo "fora da força de trabalho". Isso equivale a 1/3 do total de 24,1 milhões de pessoas incorporadas a esse grupo desde 2007.

Nota-se, portanto, que os dados do mês de abril divulgados pelo BLS apresentam situação alarmante para o mercado de trabalho. Simultaneamente, queda expressiva do número de trabalhadores na força de trabalho, queda forte do emprego, explosão do desemprego (mais entre as mulheres) e brutal expansão da inatividade, expressa pelo crescimento do contingente fora da força de trabalho. A explosão do desemprego, face mais evidente da crise, pode ser vista em todas as estimativas feitas pelo BLS.

Tabela 2 – EUA, estimativas de mensuração do desemprego: 2007-2020*

Ano	2007	2008	2009	2010	2015	2019	2020	2007-2020 (p.p)	2019-2020 p.p.
U1	1,6	2,9	5,8	5,6	2,1	1,2	1,1	-0,5	-0,1
U2	2,5	4,3	6,3	5,7	2,4	1,6	13,2	10,7	11,6
U3	5,0	7,3	9,9	9,3	5,0	3,5	14,7	9,7	11,2
U4	5,2	7,7	10,4	10,1	5,4	3,7	15,1	9,9	11,4
U5	5,8	8,4	11,3	10,8	6,1	4,2	16,0	10,2	11,8
U6	8,7	13,5	17,1	16,6	9,8	6,7	22,4	13,7	15,7

(*). Dados percentagem. Todos os dados, com exceção do ano de 2020, dizem respeito a mês de dezembro de cada ano, ajustados sazonalmente. Para o ano de 2020, os dados são do mês de abril, ajustados sazonalmente.

Elaboração própria a partir de *Bureau of Labor Statistics* (BLS)

U-1 - Pessoas desempregadas 15 semanas ou mais, como percentagem da força de trabalho civil;

U-2 - Aqueles que perderam o empregos e pessoas que concluíram empregos temporários, como percentagem da força de trabalho civil;

U-3 - Total de desempregados, como um percentual da força de trabalho civil (considerada a taxa oficial de desemprego); U-4 - Total de desempregados mais trabalhadores desalentados, como um percentual da força de trabalho civil mais trabalhadores desalentados;

U-5 - Total de desempregados, além de trabalhadores desalentados, além de todos os outros trabalhadores marginalmente vinculados, como um percentual da força de trabalho civil; e

U-6 - Total de desempregados, mais todos os trabalhadores marginalmente vinculados, mais o total de empregados *part-time* por razões econômicas e os desalentados, como um percentual da força de trabalho civil

O BLS desenvolveu várias estimativas para o desemprego nos EUA, considerando a heterogeneidade de situações em um mercado de trabalho altamente flexível. A taxa oficial de desemprego, a Unemployment 3 (U3) saltou de 3,5% em dezembro de 2019 para 14,7%. Um crescimento muito significativo que considera, grosso modo, o desemprego aberto, tal como expresso no Brasil nas estatísticas do IBGE. Todavia, a taxa de desemprego mais ampla, Unemployment 6 (U-6), que procura captar não somente o desemprego aberto, mas todos os trabalhadores marginalmente vinculados a força de trabalho, empregados *part-time* por razões econômicas e desalentados, subiu de 6,7% para incríveis 22,4% no mesmo período (15,7 p.p.). Por esse critério, aos 11 milhões de desempregados em dezembro de 2019, foram acrescentados 24 milhões de novos desempregados, totalizando mais de 35 milhões de trabalhadores no desemprego aberto ou subutilizados em abril de 2020. Com diferenças metodológicas importantes, essa estimativa mais ampla expressa aquilo que no Brasil o IBGE procura abrigar em sua taxa de subutilização da força de trabalho.

Considerando apenas o último mês, sob o impacto direto da COVID 19, é possível dimensionar melhor a gravidade da situação. A taxa oficial de desemprego (U-3) em 14,7% é a mais alta taxa mensal já registrada pelo Bureau em toda a série histórica, iniciada em 1948. Entretanto, pelas características do mercado de trabalho norte-americano, a U-6 expressa de forma mais clara os acontecimentos relativos ao desemprego e à subutilização da força de trabalho. Entre março e abril de 2020, o desemprego expresso por essa medida saltou de 8,7% para os 22,4%, ou seja, de 14,1 milhões de desempregados para os 35 milhões. Em apenas um mês, foram 21 milhões de novos desempregados. Esse crescimento

da taxa de desemprego, salienta o BLS em seu *The Employment Situation*, também foi o maior crescimento mensal já registrado desde o início da série histórica. Em abril de 2020, portanto, mais de um quinto da força de trabalho norte-americana estava desempregada ou subutilizada de alguma forma. São números que superam muito os impactos da crise de 2008 sobre o desemprego.

Como a intensidade da crise pode ser vista pela ótica do emprego? Em primeiro lugar, devemos considerar que, entre março e abril de 2020, deixaram a força de trabalho norte-americana 6,4 milhões de trabalhadores e que o emprego total caiu 8%. Considerando o conjunto do emprego não agrícola, foram fechados 20,5 milhões de postos de trabalho em apenas um mês. Em que pese o fechamento de 1 milhão de postos de trabalho no governo americano, quase a totalidade nos governos locais e estaduais, a queda ficou concentrada no emprego privado, onde 19,5 milhões de postos de trabalho foram fechados.

A produção privada fechou 2,3 milhões de postos de trabalho, com destaque para a retração de 12,8% na construção e 10,4% na manufatura. Todavia, grande parte do fechamento de postos de trabalho concentrou-se nos serviços privados. Desapareceram 17,1 milhões de empregos, o que representa queda de 15,9% em trinta dias. A queda de 46,8% dos empregos em lazer e entretenimento, ou 7,6 milhões de empregos, se revela extraordinária. Isso foi determinado pela eliminação de mais de 6,3 milhões de empregos em serviços de alojamento e alimentação e de mais de 1 milhão de empregos ligados às artes e ao entretenimento. A queda de 3 milhões de empregos no comércio, transporte e utilidades, com destaque para o fechamento de 2,1 milhões de postos de trabalho no comércio varejista, também merece destaque, conforme a tabela 3.

**Tabela 3 – EUA - emprego em setores selecionados, março/abril, 2020
(em milhares e variação %)**

	março de 2020 (A)	abril de 2020 (B)	B-A (000')	Variação (%)
EMPREGO NÃO AGRÍCOLA	151.572	131.072	-20.500	-13,5%
Emprego Privado	128.855	109.335	-19.520	-15,1%
Produção	21.131	18.776	-2.355	-11,1%
Construção	7.606	6.631	-975	-12,8%
Manufatura total	12.818	11.488	-1.330	-10,4%
Bens duráveis	8.038	7.124	-914	-11,4%
Bens Não duráveis	4.780	4.364	-416	-8,7%
Serviços privados	107.724	90.559	-17.165	-15,9%
Comércio, transporte e utilidades	27.776	24.719	-3.057	-11,0%
Atacado	5.931	5.568	-363	-6,1%
Varejo	15.627	13.520	-2.107	-13,5%
Transporte	5.670	5.086	-584	-10,3%
Informação	2.890	2.636	-254	-8,8%
Atividades financeiras	8.842	8.580	-262	-3,0%
Profissionais e serviços em negócios¹	21.460	19.332	-2.128	-9,9%
Educação e serviços de saúde	24.485	21.941	-2.544	-10,4%
Lazer e entretenimento	16.368	8.715	-7.653	-46,8%
Governo	22.717	21.737	-980	-4,3%
Federal	2.886	2.887	1	0,0%
Governos estaduais	5.153	4.973	-180	-3,5%
Governos locais	14.678	13.877	-801	-5,5%

Fonte: Bureau of Labor Statistics (BLS - www.bls.gov). Elaboração própria. Dados com ajuste sazonal

(1) Inclui um amplo campo de atividades que passa por advogados e engenheiros até trabalhadores em limpeza.

Não podemos deixar de destacar que, em meio à pandemia, o emprego em educação e serviços de saúde caiu 10,4%, ou seja, foram fechados 2,5 milhões de postos de trabalho. Todos os segmentos desse setor perderam postos de trabalho entre março e abril de 2020 nos EUA. Desse volume, 500 mil empregos foram fechados no setor da educação e 2 milhões no setor de cuidados à saúde e assistência social. Uma queda de 10,1%. O que determinou esse comportamento do emprego no setor da saúde e assistência social em plena pandemia? Por um lado, a queda foi determinada pelo fechamento de 650 mil postos de trabalho em assistência social. Neste caso, o emprego em creches respondeu pela metade desse volume. Além disso, a queda de 52,5% do emprego em consultórios dentários (-503 mil empregos) e a eliminação de quase 500 mil empregos em consultórios médicos e consultórios outros profissionais da saúde. Nos hospitais foram fechados 135 mil postos de trabalho em abril.

Todas essas informações disponibilizadas pelo Bureau of Labor Statistics parecem confirmar tendências visíveis nos dados do Departamento do Trabalho estadunidense sobre a explosão dos pedidos de seguro desemprego e a origem setorial dos solicitantes sob os efeitos da pandemia. Também expressam a profunda flexibilidade do mercado de trabalho norte americano que, com a limitada regulação pública, reflete todas os impactos da crise

sem mediações ou freios. Algo significativo para a compreensão dos acontecimentos no Brasil. Também refletem a precária capacidade do governo atuar diante da crise. Por fim, destacamos que esses dados captam os efeitos no primeiro mês completo da crise econômica e sanitária nos EUA. Tudo indica que a crise será longa e a recuperação lenta.

Marcio Pochmman é professor colaborador voluntário no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Denis Maracci Gimenez é professor do Instituto de Economia da UNICAMP e diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) do Instituto de Economia da UNICAMP.

Tomás Rigoletto é doutorando em Desenvolvimento Econômico (UNICAMP).

Os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil

Denis Maracci Gimenez, Paulo Eduardo Baltar e Marcelo Manzano

A economia brasileira apresentou fraco desempenho no primeiro ano de mandato do presidente Jair Bolsonaro. O lento crescimento da economia, de apenas 1,1% em 2019, não expressou as expectativas otimistas da equipe econômica comandada pelo ministro Paulo Guedes. Relevante considerar que a estagnação econômica, anterior à crise provocada pela COVID-19, não se resume ao primeiro ano de mandato do atual Presidente¹. O Brasil entrou na atual crise sanitária sem romper com a longa trajetória de estagnação econômica iniciada em 2015. Muito ao contrário, “entramos na crise em crise”. As dificuldades em grande parte dos setores econômicos, assim como dos trabalhadores expostos, não somente ao elevado desemprego, mas a crescente desorganização do mercado, eram enormes antes da pandemia da COVID-19.

Sob os efeitos dessa prolongada estagnação econômica, anterior à crise atual, o mercado de trabalho não deixou de gerar ocupações. Manteve-se o desemprego elevado, ao tempo em que se consolidou um padrão de geração de ocupações associado a proliferação de estratégias de sobrevivência, com protagonismo dos trabalhadores por conta-própria, dos trabalhadores sem carteira assinada, dos empregadores precários. Um exército de desprotegidos produzido sob os efeitos da longa estagnação e do espírito da reforma trabalhista aprovada em 2017.

O que os dados sobre os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil revelam? Como interpretá-los? Que exatamente esses segmentos, pouco protegidos pelas instituições públicas, que formam, em larga medida, a base do mercado de trabalho, foram os primeiros atingidos pela crise atual. Aqueles que, em meio a prolongada estagnação econômica, que se arrasta desde 2015, integraram-se precariamente ao mercado de trabalho, procurando sobreviver de alguma forma, são as primeiras vítimas da crise econômica e sanitária.

Evidentemente, que o prolongamento da crise tende a fragilizar, sobremaneira, as posições de trabalhadores e empresários que, por hora, estão em condições menos severas. Todavia, devemos considerar que as possibilidades de negociação de jornada, salário,

¹Cf. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=resultados>

contrato, entre outros, para trabalhadores estabelecidos em setores mais organizados e com relações de trabalho mais estáveis, não se apresentam para grande parcela dos desprotegidos. Esses, se não puderem trabalhar, não terão nada. A crise atual, para além da estagnação prolongada anterior, parece ter fechado portas, inclusive, para as estratégias de sobrevivência.

Devemos considerar que as bases de informações disponíveis no país, a despeito dos esforços de instituições como o IBGE, não conseguem captar em profundidade os efeitos de uma ruptura dessas proporções no mercado de trabalho. Tampouco, foram dimensionadas para isso. Como responder ao pesquisador se está procurando emprego nas condições atuais? Como determinar o valor recebido por seu trabalho? De toda forma, as pesquisas oferecem um retrato de certos movimentos, que confirmam a hipótese acima formulada, dos efeitos da pandemia sobre o emprego no Brasil.

Os dados divulgados pelo IBGE, em sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), para o trimestre móvel que abriga os meses de fevereiro, março e abril de 2020, nos oferecem um retrato inicial dos primeiros efeitos da crise sanitária sobre a economia e de seus efeitos sobre o combalido mercado de trabalho brasileiro². Retrato ainda inicial, considerando que as medidas mais contundentes de isolamento social passaram a vigorar apenas na segunda quinzena de março, portanto, na metade do trimestre considerado.

Tabela 1 - Indicadores do mercado de trabalho no Brasil em períodos selecionados

Indicadores	Indicadores dos trimestres móveis (em milhares)			Variação em relação ao trimestre nov-dez-jan/2020		Variação em relação ao trimestre fev-mar-abr/2019	
	fev-mar-abr 2019	nov-dez-jan 2020	fev-mar-abr 2020	Diferença (000)	VAR%	Diferença (000)	VAR%
População em idade para trabalhar (14 anos ou mais)	170.494	171.798	172.978	1.180	0,7	2.484	1,5
Na força de trabalho	105.543	106.065	102.052	-4.012	-3,8	-3.490	-3,3
Ocupada	92.365	94.151	89.241	-4.910	-5,2	-3.124	-3,4
Desocupada	13.177	11.913	12.811	898	7,5	-366	-2,8
Fora da força de trabalho	64.951	65.733	70.926	5.193	7,9	5.975	9,2

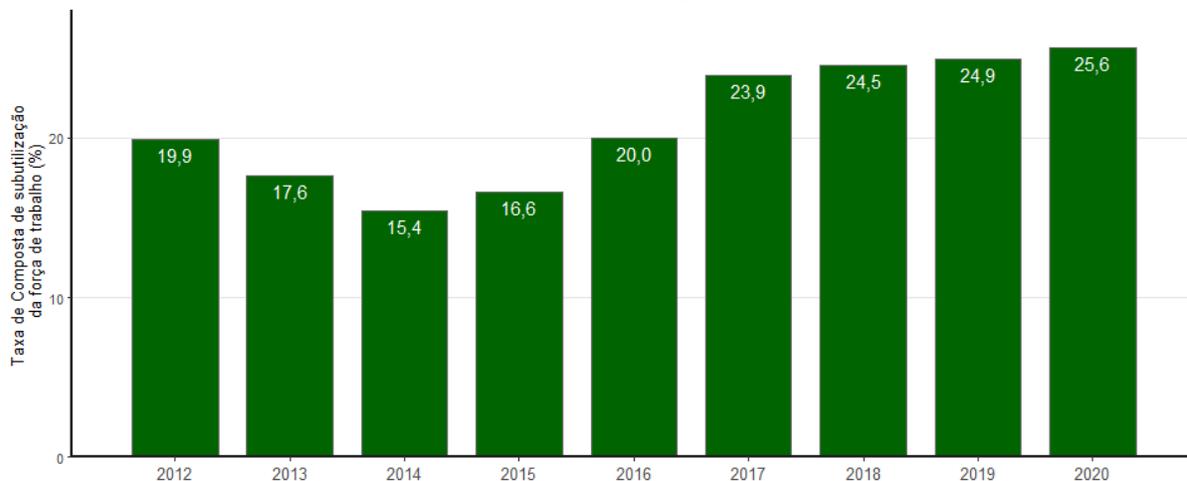
Fonte: IBGE – PNADC

² <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>

A forte expansão da desocupação é o sinal mais evidente da crise. Entre o último trimestre móvel encerrado em janeiro de 2020 e o trimestre móvel encerrado em abril de 2020, a taxa de desocupação saltou de 11,2% para 12,5%, incorporando quase 900 mil novos desocupados ao estoque do trimestre anterior, de 11,9 milhões de trabalhadores. Mas esse fenômeno, grave, não expressa a profundidade dos efeitos da crise no mercado de trabalho brasileiro.

Em primeiro lugar deve-se observar a forte retração da força de trabalho. Uma queda de 3,8%, com a saída do mercado de trabalho de 4 milhões de pessoas. Por sua vez, a “população fora da força de trabalho” cresceu 7,9% no período. Mais de 5,2 milhões de pessoas foram incorporadas a esse grupo, que bateu o recorde histórico da série com 70,9 milhões de pessoas fora da força de trabalho. Por outro lado, a taxa composta de subutilização subiu para o maior nível da série iniciada em 2012: 25,6%. A população subutilizada cresceu 8,7% entre os trimestres móveis considerados, também batendo o recorde da série histórica, com estimativa de 28,7 milhões de pessoas nesse grupo. Movimentos assimétricos determinaram esse crescimento. A expansão do desalento (7%) se contrapõe a um forte recuo, de 7,6% ou menos 500 mil trabalhadores, dos subocupados por insuficiência de horas trabalhadas.

Figura 1 - Taxa composta de subutilização – trimestres de fevereiro a abril – 2012 a 2020 – Brasil (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: A partir do 4º trimestre de 2015 houve mudança de conceito na subutilização da força de trabalho por insuficiência de horas trabalhadas. Anteriormente, considerava-se no cálculo do indicador as horas efetivamente trabalhadas e, a partir do referido trimestre, as habitualmente trabalhadas. Houve ainda mudança na forma de captação do quesito de horas trabalhadas.

Como explicar esses movimentos? Inicialmente compreendendo que refletem aquela forte contração da população ocupada que deixou mais de 4,9 milhões de

trabalhadores fora da força de trabalho. Nunca havia ocorrido uma contração tão expressiva na série da PNADC³.

Além disso, os dados do IBGE também indicam que a queda foi mais profunda entre os trabalhadores sem carteira e aqueles que trabalhavam por conta-própria, em comparação aos empregados com carteira de trabalho assinada do setor privado (exceto trabalhadores domésticos). Na comparação com o trimestre móvel imediatamente anterior, enquanto a queda nos dois primeiros segmentos foi de 13,2% e 4,9% respectivamente, eliminando um total de 3,7 milhões de ocupações informais, entre os trabalhadores com carteira registrou-se uma contração de 4,5% (-1,5 milhões de empregos). Já entre aqueles que se declaram como empregadores registrou-se uma redução de 5,1% no volume total de ocupados (-226 mil), dos quais 89% (179 mil) possuíam CNPJ.

Analisando esse movimento de contração da ocupação pelos grupamentos de atividade, apenas o grupamento de Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, Educação, Saúde Humana e Serviços Sociais, apresentou crescimento (1,8%) no trimestre em comparação ao trimestre imediatamente anterior⁴. Em outros grupamentos de atividades importantes a queda foi muito significativa, com queda de 13,1% da ocupação na Construção, 12,4% em Alojamento e Alimentação, 11,6% em Serviços Domésticos, 6,8% em Comércio e Reparação de Veículos, 5,6% da ocupação na indústria e 4,9% em Transporte, Armazenamento e Correio. Com porcentagem menores de queda, mas tendência idêntica, a queda também ocorreu em comparação ao mesmo trimestre de 2019: Indústria (-2,9%), Construção (-0,2%), Comércio e Reparação de Veículos (-4,5%), Alojamento e Alimentação (-9,3%) e Serviços domésticos (-10,1%)⁵.

³ Cabe assinalar que essa inédita contração da força de trabalho brasileira pode, em alguma medida, estar refletindo os efeitos da concessão dos chamados "Benefícios Emergenciais", uma vez que diante do quadro de paralização de muitas atividades econômicas e de interrupção dos fluxos de renda, é de se supor que uma parte significativa da população de menores rendimentos e exposta a ocupações de maior precariedade saia da condição de atividade, ao menos momentaneamente.

⁴ Note-se que em sentido diverso do que foi observado nos EUA, onde registrou-se redução líquida das ocupações nesse grupamento, conforme exposto em Gimenez, Pochmann e Rigoletto (2020). "COVID-19 e seus efeitos sobre o mercado de trabalho nos EUA" disponível em <https://www.cesit.net.br/covid19-e-seus-efeitos-sobre-o-mercado-de-trabalho-nos-eua/>

⁵ Cf. IBGE – PNADC

Tabela 2 - Brasil, ocupados por grupamentos de atividade do trabalho principal

Grupamentos de atividade do trabalho principal	Indicadores dos trimestres móveis (em milhares)			Variação em relação ao trimestre nov-dez-jan/2020		Variação em relação ao trimestre fev-mar-abr/2019	
	fev-mar-abr 2019	nov-dez-jan 2020	fev-mar-abr 2020	Diferença (000)	VAR%	Diferença (000)	VAR%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	8.399	8.323	8.166	-157	-1,9	-233	-2,8
Indústria geral	11.779	12.121	11.436	-685	-5,6	-343	-2,9
Construção	6.566	6.781	5.896	-885	-13,1	-671	-10,2
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	17.493	17.922	16.704	-1.218	-6,8	-789	-4,5
Transporte, armazenagem e correio	4.844	4.965	4.723	-242	-4,9	-122	-2,5
Alojamento e alimentação	5.440	5.633	4.933	-699	-12,4	-507	-9,3
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	10.508	10.598	10.379	-218	-2,1	-129	-1,2
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	16.207	16.384	16.671	287	1,8	464	2,9
Outros serviços	4.872	5.111	4.745	-366	-7,2	-127	-2,6
Serviços domésticos	6.193	6.292	5.565	-727	-11,6	-628	-10,1

Fonte: IBGE - PNADC

Na verdade, da eliminação de 4,9 milhões de ocupações neste último trimestre móvel, o comércio respondeu por quase ¼ deste volume, ou seja, 1,2 milhão de ocupações fechadas, seguido da construção que fechou 885 mil postos de trabalho e dos serviços domésticos, onde foram eliminados 727 mil postos de trabalho – o que equivale a praticamente 10% do total de ocupações desta categoria profissional. Somados, esses grupamentos responderam por quase 60% das ocupações fechadas.

Neste cenário, até o que poderia parecer uma boa notícia não representa efetivamente um movimento positivo da dinâmica do mercado de trabalho. Por exemplo, como consequência da contração do total de pessoas ocupadas, a taxa de informalidade

estimada pelo IBGE caiu. Por que? A queda, como visto, foi maior entre os trabalhadores sem carteira e entre aqueles que trabalhavam por conta-própria, em comparação a queda entre aqueles com carteira assinada. Ou seja, a eliminação de postos de trabalho foi generalizada e alcançou todos os grupos de trabalhadores, mas alguns perderam mais do que os outros. Na verdade, 75% da queda da ocupação aconteceu em “atividades informais”. Desse modo, cabe dizer que ocorreu o que se chama de “efeito concentração”, o qual resulta da preservação, proporcionalmente maior, de ocupações formais e termina produzindo uma melhora que se poderia considerar espúria da taxa de informalidade em meio à crise.

Em conclusão, os dados divulgados pelo IBGE sobre o trimestre móvel encerrado em abril de 2020, portanto, sob os efeitos parciais da pandemia, parecem demonstrar uma situação gravíssima em várias dimensões. Todo o mercado de trabalho piorou, mas os efeitos mais severos da crise atingiram sobretudo a base do mercado de trabalho, onde estão, num plano geral, os piores empregos e as menores remunerações, com grande flexibilidade das relações de trabalho. Falamos de trabalhadores por conta própria, aqueles sem carteira assinada, trabalhadores em alojamento e alimentação, na construção civil, em serviços domésticos.

As condições destes mais atingidos pela crise, nos parece, representam o “espírito da reforma trabalhista” implementada em 2017 e o ímpeto de seus mais radicais defensores. Sem a mediação de instituições públicas, seus destinos parecem governados pelo livre jogo das forças de mercado. Sem emprego, sem renda, em moradias precárias diante dos desafios da pandemia. As necessárias medidas prudenciais de isolamento e distanciamento social parecem incompatíveis com o abandono de grande parte da população brasileira submetida a expansão do desemprego, da sub ocupação e da falta de renda.

Sem a capa protetora do Estado e das instituições públicas, sem uma maciça e imediata transferência de recursos para trabalhadores e “empresários de si mesmos”, poucas chances terão diante dos efeitos combinados da crise econômica e da crise sanitária. Considerando a profundidade da contração da renda, esses efeitos serão sentidos ainda por longo tempo, tendendo a atingir também os mais protegidos. Assim, os chamados “auxílios emergenciais” não somente devem ser mantidos como expandidos no tempo e no espaço, tomando forma em diferentes modalidades.

Denis Maracci Gimenez é professor do Instituto de Economia da UNICAMP e diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) do Instituto de Economia da UNICAMP.

Paulo Eduardo Baltar é professor Associado da Universidade Estadual de Campinas.

Marcelo Manzano é professor e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho – Cesit/Unicamp.

Sindicalismo no contexto de pandemia no Brasil: primeiras impressões

Anderson de S. Campos

Entre as análises pioneiras nos anos 1990 sobre o neoliberalismo, o balanço realizado por Perry Anderson firmou-se como referência obrigatória¹. Observava o autor que duas instituições foram alvos fundamentais dos questionamentos neoliberais: o Estado e os sindicatos. A receita apresentada era um Estado que rompesse com o poder dos sindicatos e, ao mesmo tempo, fosse firme na disciplina orçamentária para reduzir ao mínimo o gasto social. A pandemia do Covid-19 ao redor do mundo tem recolocado o debate sobre o papel dessas instituições. Por um lado, esse início de 2020 mostra o quanto o Estado é necessário para salvar vidas, aumentando o gasto social e intervindo na economia, ao mesmo tempo em que demonstra a impossibilidade de respostas às múltiplas crises desde políticas neoliberais. Por outro lado, a organização sindical dos trabalhadores, instituição questionada e fragilizada pela hegemonia neoliberal, tem buscando recuperar sua legitimidade, apesar de não ser elemento dos debates centrais de enfrentamento às crises. É sobre a ação sindical neste contexto de crise sanitária, econômica, política e social que esse artigo é dedicado.

A ação sindical foi fortemente fragilizada nos últimos quarenta anos por transformações no mundo do trabalho, por políticas de flexibilização e precarização das relações trabalhistas, pela reconfiguração da classe trabalhadora e pela ascensão de um tipo de sociabilidade que se contrapõe à participação coletiva.

No Brasil, o sindicalismo tem sido impactado por mudanças no padrão de regulação social do trabalho, em linha com as características do capitalismo contemporâneo. O sentido é o de fortalecer a autorregulação dos mercados ao submeter o trabalhador a uma maior insegurança e ao ampliar a liberdade do empregador em determinar as condições de uso da força de trabalho². Desde 2015, ganha expressão a agenda de retirada de direitos, com iniciativas como a votação da regulamentação da terceirização através do PL 4330/2004. Mas foi a partir do golpe de 2016, com a interrupção do Governo Dilma, que a agenda de redução do gasto social, de reforma da previdência e de reforma trabalhista ganha impulso e concretude³.

¹ Anderson (1995)

² Krein (2013), Galvão et al (2017), Krein, Gimenez e Santos (2018), Krein, Vêras de Oliveira e Filgueiras (2019).

³ Krein (2018)

Algumas pesquisas⁴ têm indicado que a Reforma Trabalhista (Lei 13.647/2017) aprofunda o processo de deterioração do mercado de trabalho e fragiliza as instituições públicas do trabalho, a exemplo da Justiça do Trabalho e das entidades sindicais. A disseminação de uma gama diversa de tipos de contratos precários afeta a base de representação dos sindicatos, historicamente ancorada nos assalariados formalizados, aumentando o percentual de trabalhadores não filiados a sindicatos e não cobertos por convenções e acordos coletivos. Desse modo, ela promove a fragmentação da classe trabalhadora e a pulverização da representação dos sindicatos, pois a legislação sindical brasileira estabelece que os trabalhadores contratados de modo diferente pertencem a categorias profissionais distintas, ainda que exerçam a mesma atividade e atuem no mesmo local de trabalho. Outros aspectos da Reforma impactaram negativamente os sindicatos de forma mais direta: a prevalência do negociado sobre o legislado e a inversão da hierarquia dos instrumentos normativos, a negociação no local de trabalho por intermédio de comissão de representantes dos trabalhadores, a possibilidade de negociação individual no caso de trabalhadores com salários duas vezes superiores ao teto da previdência e a homologação da rescisão contratual sem a participação do sindicato. Embora a Reforma não tenha alterado a redação do artigo 7º da Constituição Federal, ela possibilita a negociação da aplicação daqueles direitos cujo conteúdo é especificado apenas em normas infraconstitucionais, como a forma de gozo das férias, o percentual do FGTS, a remuneração do trabalho noturno, entre outros⁵. Ao fragilizar a negociação, transfere para a empresa, ou até mesmo para o trabalhador individual, tarefas antes exercidas pelos sindicatos. Assim, as alterações efetivadas na legislação trabalhista atacam frontalmente a legitimidade do ator sindical enquanto representante dos interesses da classe trabalhadora, com o objetivo de torná-lo um mediador entre as condições de competitividade da empresa e os trabalhadores⁶.

Portanto, o início da pandemia no Brasil encontra as instituições públicas estatais (a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho) e o sindicalismo fragilizados e sob constante ataque. Um sindicalismo que se encontrava restringido à busca de preservação das estruturas das entidades, marcado pela ausência de uma estratégia voltada para repensar sua representatividade junto aos trabalhadores e o seu papel junto à sociedade⁷. A principal agenda de resistência estava organizada em torno da sobrevivência dos sindicatos, ameaçada por razões de ordem financeira⁸. A contribuição sindical obrigatória caiu 90% entre abril de 2017 e abril de 2018⁹. A queda na arrecadação decorrente do fim da obrigatoriedade do imposto foi de grande magnitude, situação

⁴ Galvão et al (2017), Dieese (2017), Veras de Oliveira, Galvão e Campos (2019).

⁵ Veras de Oliveira, Galvão e Campos (2019).

⁶ Colombi, Lemos e Krein (2018).

⁷ Veras de Oliveira, Galvão e Campos (2019).

⁸ Idem

⁹ DIEESE (2018).

agravada pela crise econômica e consequente deterioração do mercado de trabalho (desemprego, queda da renda e informalidade).

Levando em consideração a difícil situação do sindicalismo no Brasil, objetivo deste artigo é apreender o sentido da ação sindical durante a pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, em seus primeiros meses. As impressões iniciais demonstram um sindicalismo que busca reafirmar sua legitimidade como instituição de representação dos trabalhadores. Essa estratégia emerge em um contexto de continuidade de um programa neoliberal com viés autoritário, que mantém ataques às instituições públicas e às entidades sindicais em particular. A crise instaurada no mundo pela pandemia assume contornos dramáticos no Brasil, cujo governo posicionou-se como obstáculo às medidas sanitárias de proteção da vida. O governo brasileiro também se destaca pelas medidas tomadas na contramão da proteção da renda, do emprego e da economia nacional. Ademais, as recomendações sanitárias impuseram limitações ao funcionamento das entidades sindicais e ao trabalho de base de suas lideranças relacionadas tanto às restrições à circulação de pessoas quanto ao fechamento de locais de trabalho, desafiando sua capacidade de diálogo e representação.

O quadro brasileiro atual apresenta tendências extremamente negativas: a explosão da taxa de desemprego¹⁰ e forte queda da massa salarial¹¹, a retomada crescente da pobreza e aprofundamento da desigualdade¹², intensificação de medidas legais que aumentam a liberdade empresarial na gestão dos contratos de trabalho, consolidando um processo já em curso desde a Reforma Trabalhista de 2017¹³. A crise tem intensificado processos que a antecedem, aprofundando problemas estruturais do mercado de trabalho brasileiro.

Pesquisamos a ação sindical em três ramos de atividade que sofreram impactos diferenciados entre si e cujas entidades de grau superior têm construído agenda sindical nesse período. Foram selecionados dois sindicatos em cada ramo, abrangendo as cinco regiões do país. São eles: o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (SindBancários) e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará (SEEB-PA), filiados à Contraf-CUT; o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul (SERGS) e o Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo (SindSaúde-SP), filiados à CNTSS; o Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-

¹⁰ Borsari e Krein (2020).

¹¹ Manzano e Borsari (2020).

¹² O aprofundamento da pobreza é expressado pela forma desigual que a disseminação do contágio e das mortes por Covid-19 atinge pessoas que vivem em áreas periféricas e com restrições severas de infraestrutura social. Veja-se, por exemplo, o caso da periferia de São Paulo: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2020/05/em-um-mes-mortes-pela-covid-19-cresceram-228-nos-bairros-pobres-da-cidade-de-sao-paulo/>

¹³ GT Mundos do Trabalho (2020).

DF) e o Sindicatos dos Trabalhadores/as em Educação do Estado de Alagoas (SINTEAL), filiados à CNTE. Todos os sindicatos pesquisados são filiados à CUT.

Utilizamos como fontes os sites e perfis dos sindicatos em redes sociais e entrevistas com dirigentes das entidades. Procuramos apreender como os dirigentes sindicais interpretam sua ação e entendem seu papel no atual contexto. Em relação às Centrais Sindicais e confederações nacionais, as fontes são sites e perfis das entidades em redes sociais, notas públicas e artigos assinados por seus presidentes e participações destes em debates públicos.

O artigo está organizado em duas seções, além desta introdução e da seção final. Na primeira seção, abordamos o papel exercido pelas Centrais Sindicais e Confederações Nacionais. Na segunda seção, analisamos a ação sindical das entidades selecionadas em resposta aos impactos da pandemia sobre os trabalhadores representados e sobre o funcionamento daquelas organizações.

1. Papel das Centrais Sindicais e Confederações Nacionais

As seis maiores centrais sindicais do país (CUT, FS, UGT, CTB, CSB, NCST), de forma coordenada, têm se posicionado na defesa do emprego e dos salários e de políticas públicas que possibilitem às famílias o isolamento domiciliar. De forma conjunta, apresentam propostas e realizam iniciativas para evitar a expansão da crise sanitária e proteger os trabalhadores¹⁴. Além disso, têm buscado alternativas para criar condições para uma retomada da atividade econômica, mantendo direitos.

Em nota unificada, publicada em 23 de março de 2020, as Centrais afirmaram:

A exemplo de medidas adotadas por muitos países também assolados com o coronavírus, agora, mais do que nunca, é a hora do Estado exercer seu papel de regulador, protegendo empregados e empregadores e resguardando a renda e o funcionamento da economia. Proteger os empregos e a renda de todos os trabalhadores é a base para dar as condições e a segurança necessárias para que todos cumpram as medidas de isolamento e cuidados com a saúde. Ampliar as quarentenas, resguardando o trabalho dos setores estratégicos. Cuidar prioritariamente dos mais pobres e vulneráveis é tarefa do Estado e deve contar com o apoio de todos¹⁵.

¹⁴ Campos (2020a)

¹⁵ *Para centrais, Congresso deve devolver MP 927, 'cruel, escandalosa, macabra'*, disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2020/03/centrais-mp-027-congresso-deve-devolver/> . A nota foi assinada também por outras duas centrais sindicais: Intersindical e CGTB

Consideram que o que virá após a crise atual está em disputa. Por isso, avaliam que as medidas tomadas terão grande impacto sobre o futuro das relações de trabalho. Seria esse, portanto, um momento de defesa do papel do Estado, de direitos como habitação, renda adequada, acesso à saúde e segurança alimentar.

Para as Centrais Sindicais, a crise também abriu a oportunidade de discutir a indústria no Brasil, cuja dependência não permite sequer produzir máscaras e respiradores, afirmam os presidentes da CUT e da Força Sindical, em artigo assinado por ambos:

Com a dificuldade em comprar no mercado internacional, se torna urgente a elaboração de uma estratégia de recuperação da indústria nacional, e particularmente, do complexo da saúde. A medida emergencial é a definição de ações para a reconversão do parque industrial brasileiro em produtor dos insumos e equipamentos necessários ao combate do coronavírus, e salvar vidas.

Esse processo de reconversão deve, porém, servir não somente para atender a demanda que urge nessa pandemia, mas para impulsionar a reindustrialização do País, no médio e longo prazos; uma indústria nacional, com uma estratégia de articulação com universidades, centros de pesquisa públicos e privados, e demais atores, assim com a criação de fóruns tripartites – governo, empresas e trabalhadores – de discussão de estratégias que privilegiem a soberania e o desenvolvimento industrial¹⁶.

A ideia de reconversão industrial, apresentada agora pelas Centrais, tem inspiração na luta encampada pela CUT e pela UNISOL Brasil, Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários, em torno do Projeto de Lei nº 1551, que estabelece medidas de emergência nacional para garantir a fabricação de produtos essenciais em período de calamidade pública¹⁷.

Em nota divulgada no dia 27 de março, as centrais sindicais CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central, CTB e CSB informaram que seus sindicatos, federações e confederações filiados colocaram à disposição das autoridades as suas estruturas como sedes, colônias de férias e clubes, para que fossem transformadas em postos de atendimento, com capacidade para criar cerca de 5 mil novos leitos¹⁸.

Ainda no sentido da ação sindical em âmbito macro, insere-se a importância da segurança alimentar, a partir da produção nacional, relacionada ao apoio à agricultura familiar. A CONTAG tem trabalhado junto aos parlamentares uma pauta emergencial para a agricultura familiar, que trata do crédito emergencial, bem como a prorrogação de

¹⁶ Torres e Nobre (2020).

¹⁷ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2243065>

¹⁸ Diversas experiências foram divulgadas nas páginas e redes sociais das centrais e sindicatos.

débitos, tanto do crédito fundiário, quanto dos créditos do PRONAF. Em 21 de abril, a CONTAG entregou ao Ministério da Agricultura uma pauta de negociação do Plano Safra da Agricultura Familiar 2020/2021¹⁹. A Plataforma Emergencial do Campo, das Florestas e das Águas em Defesa da Vida e para o Enfrentamento da Fome diante da Pandemia do Coronavírus foi lançada pelo conjunto do movimento sindical de trabalhadores/as rurais do país, ao lado dos principais movimentos sociais do campo²⁰. De acordo com presidente da CONTAG, Aristides Santos: Essa plataforma é fruto da unidade de várias organizações que lutam pelo fortalecimento da agricultura familiar e camponesa, e que buscam diante da atual crise provocada pela pandemia do coronavírus, garantir políticas públicas que deem condições para que os povos do campo, da floresta e das águas, continuem a produzir, comercializar e colocar alimentos variados e com qualidade, na mesa do povo brasileiro²¹.

A ação sindical dos/as trabalhadores/as rurais, coordenada por sua confederação nacional, busca unificar importância da garantia da segurança alimentar com a valorização do trabalho de quem a produz.

As negociações com representantes patronais têm seguido a preocupação em preservar o papel dos sindicatos nas negociações e a proteção à saúde dos trabalhadores. A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), acordou o método de mesa permanente de negociação com a organização patronal correspondente, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), durante a crise sanitária²².

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), conta com dois importantes aliados para orientar a ação dos sindicatos que representam trabalhadores da saúde em todo o país: Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Internacional de Serviço Públicos (ISP).

¹⁹ A primeira reivindicação é a elaboração e retomada do lançamento do Plano Safra específico da Agricultura Familiar. A Pauta também traz propostas de volume de recursos para financiamento da produção da agricultura familiar (Pronaf Crédito) e para programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). São apresentados também pleitos sobre Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sobre proteção à produção na agricultura familiar (Proagro Mais, Garantia Safra e PGPAF), entre outros.

<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=101&id=13950&nw=1&mt=1&in=1>

²⁰ http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_2132168544_13052020153907.pdf

²¹ CUT e entidades lançam Plataforma Emergencial em Defesa da Vida: <https://www.cut.org.br/noticias/cut-e-entidades-lancam-plataforma-emergencial-em-defesa-da-vida-3e73>

²² As negociações seguem constantes, não apenas com a Febraban, mas também com as direções dos bancos públicos. Para detalhes, ver <https://contrafcut.com.br/>

No início da pandemia, o MPT publicou uma nota técnica com recomendações sobre as condições de trabalho nos serviços de saúde. As medidas recomendadas²³ serviram de orientação para pressionar empregadores e para acionar a Justiça do Trabalho em várias partes do país.

A ação da ISP²⁴ busca suprir uma lacuna fundamental para a ação sindical, qual seja, a ausência de informações oficiais sobre as condições para o exercício do trabalho na saúde. Por meio da campanha "Trabalhadoras e Trabalhadores Protegidos Salvam Vidas"²⁵, é aplicado um questionário online com os trabalhadores que busca recolher relatos sobre suas condições de trabalho. De acordo com balanço parcial do estudo²⁶, das pessoas que responderam o questionário, 37% estão trabalhando 8 horas por dia, 28% trabalham 6 horas, 25 % estão trabalhando todos os dias por 12 horas e 10% estão trabalhando, diariamente, mais de 12 horas por dia no atendimento à população, sendo que a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é de que a jornada de trabalho em saúde seja de, no máximo, 6 horas diárias. A desproteção desses trabalhadores/as é evidenciada na pesquisa: 33% dos profissionais estão trabalhando sem luvas, 49% sem máscara e 27% sem álcool em gel. Quase 80% disseram não ter tido treinamento. A maioria não recebeu equipamentos e mais da metade está passando por sofrimento psicológico. Como veremos na segunda seção desse artigo, essa realidade impacta fortemente a forma de organização sindical dos trabalhadores da saúde no contexto da pandemia.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) tem orientado as entidades filiadas a não aceitar o ensino a distância (EAD) na educação básica, nem na formação inicial dos profissionais da educação.

É uma profissão que cuida das pessoas, precisa da relação do olho no olho. Estamos vivendo um momento inesperado, temos que ter paciência e calma nesse processo. Não aceitamos chamar de recesso escolar antecipado nem de férias: é um isolamento social para proteger as pessoas²⁷.

²³ <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-conjunta-02-2020-pgt-codemat-conap-1.pdf>

²⁴ Internacional de Serviços Públicos (ISP), entidade que representa 30 milhões de empregados no mundo, em 700 entidades e 154 países.

²⁵ Cerca de 40 entidades sindicais participam da campanha no Brasil:
<http://trabalhadoresprotegidos.com.br/>.

²⁶ Foram 1021 formulários eletrônicos respondidos entre os dias 02 e 12 de abril de 2020 por profissionais de saúde e de serviços públicos, os/as trabalhadores/as responsáveis pela distribuição de água, energia e gás, do sistema prisional, assistência social, de cemitérios, funerárias, educação e asseio e conservação e limpeza: <http://trabalhadoresprotegidos.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-sint%C3%A9tico-de-respostas-Parcial-1-14-04-2020.pdf>

²⁷ Heleno Araújo, presidente da CNTE, Coletiva de imprensa "Educação em tempos de Pandemia" debate EAD e financiamento da educação:

Os sindicatos filiados à CNTE articulam-se nacionalmente em torno de campanhas unificadas e coordenadas pela entidade. Com isso, as iniciativas sindicais locais adotam a agenda nacional como sua prerrogativa: mobilizam, divulgam a agenda e pressionam parlamentares e governantes. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) tem vigência assegurada até 31 de dezembro de 2020. Após essa data, o regime de cooperação ficará extinto, podendo comprometer o financiamento da educação em todo país. Assim, os sindicatos da educação básica pública batalham simultaneamente pela aprovação de um novo Fundeb²⁸ e na proteção de sua base de representação no contexto de impactos da pandemia.

Os diferentes impactos sobre os trabalhadores da saúde, bancários e da educação se referem não apenas à natureza do trabalho, mas também ao histórico de organização sindical de cada ramo. A organização vertical do ramo, via confederações nacionais, exerce influência nos sindicatos filiados a elas sobre definições de agenda sindical, orientações sobre formas de organização e de negociação. De maneiras diversas, as entidades de terceiro grau tratadas aqui – CNTSS, Contraf-CUT e CNTE – desenvolvem orientações, criam ferramentas para ação e conduzem negociações e mobilizações que buscam organizar verticalmente os sindicatos em torno de uma unidade setorial no ramo de atividade, sem a qual, as agendas corporativas das entidades de base dificilmente superariam a pauta imediatamente local²⁹.

1.1 Novos limites para a mobilização sindical

Estava agendada para o dia 18 de março uma mobilização nacional convocada pelas centrais sindicais, intitulada “DIA NACIONAL DE LUTAS, PROTESTOS E PARALISAÇÕES, em defesa dos serviços públicos, empregos, direitos e democracia”. Porém, com a deflagração da crise sanitária, os atos públicos foram suspensos na véspera da data. Mas mantiveram orientações para realização de greves e paralisações nos locais de trabalho, o que não contribuiria para a propagação do vírus. O setor da educação básica participou ativamente dessa estratégia, em torno da defesa da aprovação do novo Fundeb, conforme orientação da CNTE.

Impossibilitadas de realizar manifestações públicas de rua, as Centrais redimensionaram a estratégia, voltando-se para a pressão sobre Congresso Nacional, o STF, MPT e incentivando suas entidades sindicais filiadas para utilização dos meios de

<https://cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/73066-assista-ao-video-da-coletiva-de-imprensa-educacao-em-tempos-de-pandemia-2>

²⁸ A agenda sindical está voltada para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 15/2015 que torna o Fundeb permanente e com um aporte maior de recursos da União.

²⁹ Esse papel exercido pelas confederações foi observado na pesquisa com sindicatos em relação ao enfrentamento à Reforma Trabalhista. Cf. Vêras de Oliveira, Galvão e Campos (2019).

comunicação disponíveis para esse esforço, principalmente as redes sociais. O alvo central dos questionamentos das centrais organizou-se em torno das medidas do Governo Bolsonaro, que reduzem direitos, enfraquecem as instituições públicas do trabalho e excluem os sindicatos das negociações coletivas³⁰. De forma majoritária, as Centrais Sindicais criticam fortemente a postura do Governo Bolsonaro em sabotar as medidas de proteção à população.

Movimentos sociais populares e organizações de intelectuais do campo progressista têm apresentado, desde o início, propostas para o enfrentamento das crises provocadas pela pandemia de Covid-19. Ignoradas pelos grandes meios de comunicação empresariais e pelo Governo Federal, tais propostas não foram tratadas no debate público, tampouco tiveram incidência sobre as decisões do Executivo. A exceção ocorreu com o enfrentamento na Câmara dos Deputados em torno do projeto de renda mínima emergencial. Inicialmente, a proposta de uma renda básica de cidadania era de um salário mínimo (R\$ 1.045,00). O Governo apresentou proposta de auxílio emergencial de R\$ 200,00. Após pressão sobre o Congresso Nacional, foi aprovado o valor de R\$ 600,00, sendo possível dobrá-lo para os casos de mulheres chefes de família. Antes de sua sanção, o Senado expandiu o alcance do auxílio emergencial, incluindo agricultores familiares, caminhoneiros, diaristas, garçons, catadores de recicláveis, manicures, camelôs, artistas, pescadores e taxistas. Após aprovação e sanção da medida, a mobilização das organizações voltou-se para a liberação do pagamento do auxílio emergencial, envolvendo amplos setores artísticos, intelectuais, organizações e profissionais da cultura digital.

As ações coordenadas ou unitárias entre as Centrais não englobam todas as iniciativas políticas de abrangência nacional, tampouco a política de alianças nacionais. Assume força a participação sindical nas Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo. Nesse campo de atuação não se verifica o mesmo grau de unidade da Centrais. Na Frente Brasil Popular, participam a CUT e a CTB. Na Frente Povo Sem Medo, participam a CUT, a CTB e a Intersindical – Central da Classe Trabalhadora. Sem a participação das demais centrais, estas subscrevem a Plataforma Emergencial para Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus e da Crise Brasileira³¹ e a campanha pela taxaço das grandes fortunas³², construídas de forma

³⁰ A respeito das medidas apresentadas pelo Governo Federal, ver: Biavaschi e Vazquez (2020). As medidas do Governo Bolsonaro, em seu conjunto, colocam-se na contramão do dever do Estado para reduzir os efeitos deletérios da crise à saúde, às relações de trabalho e à economia como um todo. Sobre a atuação do governo brasileiro na pandemia em relação ao trabalho, emprego e renda, ver a nota do GT Mundos do Trabalho (2020).

³¹ Plataforma Emergencial para Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus e da Crise Brasileira: https://drive.google.com/file/d/1ZAONzVMQclpoHCfCqMA4Bft1gJ1q_-J-/view

³² https://www.change.org/p/taxar-fortunas-para-salvar-vidas?recruiter=1062631604&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink&utm_campaign=share_petition

unificada pelas duas Frentes. Da mesma forma, constroem a campanha de solidariedade, orientando as entidades filiadas a cadastrarem suas iniciativas³³.

Entretanto, de forma inédita, as onze centrais sindicais lançaram unificadamente uma campanha pela saída do presidente Jair Bolsonaro. Intitulada "Pela democracia, emprego e renda, #ForaBolsonaro", a campanha foi lançada virtualmente por todas as centrais, no dia 18 de maio, com postagens nas redes sociais, colagem de milhares de cartazes e projeções em prédios de São Paulo. A campanha foi motivada pela postura do presidente em sabotar as medidas sanitárias para proteção da vida, os ataques à democracia, em particular aos sindicatos e pela conclusão de que não é de interesse do Governo a proteção dos empregos e da renda. Sem acreditar que o Congresso pode levar à frente um processo de impeachment, as centrais apostam na mobilização da classe trabalhadora para derrotar o governo. A aposta é que a mobilização repercuta e fomente manifestações populares³⁴.

É uma movimentação unitária inédita, uma vez que, desde o surgimento da maioria das centrais, na primeira década de dois mil, suas posições foram diversas em relação aos governos federais. O ineditismo é explicitado até mesmo se comparado com a forma diversa que as centrais sindicais enfrentaram a Reforma Trabalhista de 2017. Pesquisa sobre posições e estratégias adotadas pelas duas maiores centrais sindicais, CUT e Força Sindical, mostra que, enquanto a FS investiu na negociação com o Governo Temer para corrigir aspectos negativos da reforma, a CUT buscou se contrapor à ela, por considera-la um instrumento de desconstrução de direitos e de precarização das relações de trabalho³⁵.

2. Ação dos sindicatos no contexto de pandemia

Na pesquisa sobre a ação dos sindicatos selecionados, foram analisadas as seguintes dimensões, considerando a situação de pandemia e seus impactos sobre os trabalhadores representados por aquelas entidades: as ações e conquistas para proteção dos trabalhadores e suas condições de trabalho; as iniciativas para manter o trabalho de organização sindical; a forma como constroem campanhas de ação solidária junto aos trabalhadores e comunidades atingidas pela crise.

³³ Um site reúne pontos de solidariedade de todo o Brasil. As iniciativas são cadastradas pelas próprias organizações: <https://todomundo.org/>

³⁴ Avaliação corroborada por algumas centrais em seus sites, como a UGT: <http://www.ugt.org.br/index.php/post/24563-UGT-SP-participa-de-manifesto-das-Centrais>; e a CSP- Conlutas: <http://cspconlutas.org.br/2020/05/centrais-sindicais-lancam-campanha-por-renda-renda-emprego-e-por-fora-bolsonaro/>

³⁵ Colombi, Lemos e Krein (2018).

2.1. Representação e proteção dos trabalhadores

Diante das pressões patronais e governamentais para reduzir direitos e precarizar as condições de vida dos trabalhadores, inclusive ameaçando garantias legais constantes na CLT e em acordos e convenções coletivas, as entidades sindicais têm buscado se afirmar como instituição de representação e proteção dos trabalhadores organizados. Quando da edição da MP 936 (02/04/2020), todas as centrais sindicais passaram a orientar suas entidades filiadas em torno da mobilização para estar presente nas negociações, como forma de enfrentar imposições individuais pelos empregadores.

Segundo levantamento realizado pelo DIEESE, é crescente o número de negociações que passaram a adotar as definições da MP. No entanto, vale destacar que muitas das negociações conquistaram garantias em condições superiores às estabelecidas na Medida, como, por exemplo, manutenção do rendimento líquido mensal dos trabalhadores, por meio de pagamento de ajuda compensatória mensal de natureza indenizatória (complementada pelo benefício emitido pelo governo); preservação dos benefícios já concedidos; e estabelecimento de mecanismos para assegurar a continuidade do processo de negociação coletiva, a fim de garantir maior equilíbrio na negociação entre patrões e empregados³⁶.

A situação dos/as trabalhadores/as na área da saúde, que estão na linha de frente do combate ao novo coronavírus nos hospitais brasileiros atingiu um quadro alarmante. Até o dia 12 de maio, 108 profissionais da enfermagem morreram vítimas do coronavírus. A taxa de casos confirmados entre eles é 722% maior que na população³⁷.

Os sindicatos de trabalhadores da saúde relatam o medo que paira, desde o início da pandemia, sobre todos os que trabalham nos hospitais, desde a área administrativa até os médicos. As incertezas são agigantadas pela ausência de preparação dos profissionais das equipes das diversas áreas. As entidades sindicais relatam que as denúncias feitas hoje fazem parte da ação sindical há muito tempo. Agora, assumem um grau dramático. Mesmo assim, é apenas por meio de ações judiciais que os sindicatos têm conquistado o afastamento de trabalhadores em grupo de risco, o fornecimento de EPIs e até mesmo o

³⁶ DIEESE (2020). Para esse levantamento, o DIEESE utilizou como fonte de informações os instrumentos coletivos divulgados por entidades sindicais representativas de trabalhadores, além de documentos reunidos pelos Escritórios Regionais e Subseções do DIEESE. Também foram consultados jornais da grande imprensa. Os dados referem-se a negociações de diversas categorias de trabalhadores: comerciários, metalúrgicos, químicos, bancários, condutores, entre outras. Tem estimativa de abrangência de pelo menos 4,41 milhões de trabalhadores cobertos pelas negociações observadas pelo DIEESE.

³⁷<https://www.nexojornal.com.br/grafico/2020/05/13/Os-n%C3%BAmeros-da-covid-19-entre-os-profissionais-da-enfermagem>

direito de negociação com os empregadores (sejam governos ou empresas privadas)³⁸. Grande parte das ações não resulta em vitória e, mesmo quando estas ocorrem, necessitam passar por mediação da Justiça do Trabalho. No Rio Grande do Sul, o SERGS conseguiu participar do comitê de riscos de dois grandes hospitais públicos de referência no atendimento de Covid- 19, que não tinha participação de sindicatos, por meio de ação no TRT. Em São Paulo, o Sindsaúde-SP tentava conversar com a Secretaria Estadual de Saúde desde fevereiro, para alertar sobre problemas relacionados à ausência de preparação das equipes, de EPIs e outros temas relacionados à Covid 19. Após perder na Justiça o pedido de afastamento de trabalhadores de grupos de risco, na mesma sentença foram dadas 48 horas para o Governo de São Paulo abrir negociação com o Sindicato. Portanto, foi depois do início da pandemia e apenas após decisão judicial que a negociação com o sindicato foi iniciada, podendo discutir questões como treinamentos, fornecimento e qualidade dos EPIs, afastamentos de empregados em grupo de risco. Em sua luta pela legitimidade, o sindicato precisa recorrer à justiça para exercer o direito de negociar em nome dos trabalhadores.

Foi uma operação de guerra. Negociar com a Secretaria de Saúde, dialogar com os trabalhadores que estão na linha de frente e levar as demandas apresentadas por eles para o governo, que só abriu negociação por imposição da justiça³⁹.

O Sindsaúde-SP elenca o seguinte tripé de reivindicação para valorizar os trabalhadores/as da saúde: para quem está na ativa, a distribuição de equipamento de proteção individual fornecido pelo Estado; a ampliação do número de profissionais com a abertura de novos concursos públicos; valorização salarial com grau máximo de adicional de salubridade. Porém, é uma plataforma de valorização do trabalho que não tem o mesmo espaço midiático que os pedidos de aplausos e a retórica do reconhecimento deles como trabalhadores essenciais⁴⁰.

O trabalho bancário, por sua vez, firmou-se como um serviço essencial, devido à necessidade de pagamento do auxílio emergencial, do oferecimento de linhas de financiamentos e crédito para os negócios. É através do trabalho bancário que os recursos

³⁸ De maneira geral, os sindicatos têm recorrido a ações judiciais para obrigar governos e empresas a fornecer EPIs aos trabalhadores da saúde e garantir afastamento de trabalhadores em grupo de risco. Em Maceió (AL), o Movimento Unificado dos Servidores Públicos conquistou, na 5ª Vara do Trabalho, uma liminar obrigando a prefeitura da cidade a fornecer equipamentos de proteção individual a todos os profissionais de saúde <http://www.cntsscuto.org.br/destaque-central/5496/justica-do-trabalho-obriga-prefeitura-de-maceio-a-fornecer-equipamentos-de-protecao-para-servidores>

³⁹ Entrevista com Celia Regina, secretária geral do Sindsaúde-SP.

⁴⁰ Em várias cidades do mundo e no Brasil foram convocadas manifestações de apoio e agradecimento aos profissionais de saúde, por meio de aplausos nas janelas. Nos telejornais, proliferaram-se reportagens especiais enaltecendo a importância dos “trabalhadores essenciais”.

chegam à população. Com o afastamento de empregados em grupos de risco, o estabelecimento de home office para a maioria dos empregados dos bancos, combinado com o aumento da demanda pelos serviços bancários, os sindicatos relatam que a intensificação do trabalho e as incertezas sobre o futuro do teletrabalho são temas que assumem o centro das preocupações. O que ameniza os fortes impactos, é a existência de acordo coletivo nacional e organização ramificada, coordenada desde a Contraf-CUT, indicando a importância da negociação. Os dirigentes sindicais enfatizam a importância da rápida negociação no início da pandemia, com normatizações para afastamentos sem ônus salariais, sem despedidas ou punições, instauração de rodízios de empregados, iniciativas para evitar aglomerações nas agências, que devem contar com álcool em gel. Avaliam, ainda, que a ação sindical tem garantido a manutenção das conquistas no período de pandemia. As negociações com os bancos regionais, como Banrisul, Banco da Amazônia e Banpará buscam reproduzir a dinâmica de negociação permanente e garantir localmente as conquistas nacionais. Assim, os sindicatos em posicionam-se em vigilância cotidiana para que sejam efetivadas as medidas negociadas.

Na educação básica pública, os impactos não têm explicação pela essencialidade do serviço. Os trabalhadores na educação que possuem contratos efetivos são impactados de forma diferente daqueles contratados temporariamente. Estes sofrem a insegurança sobre a manutenção dos contratos e de suas remunerações. Os professores/as são pressionados a realizar aulas online e, no caso de funcionários/as de escola, a irem aos locais de trabalho, mesmo que estejam fechados. Os sindicatos relatam as vitórias quanto à manutenção de contratos, salários e benefícios dos precarizados e a resistência, via ações judiciais, para evitar o retorno às escolas enquanto perdurarem os decretos locais sobre quarentena e isolamento domiciliar. Porém, o enfrentamento mais difícil relaciona-se à imposição de governos ao trabalho remoto, mesmo sem a oferta de condições para sua execução. Além disso, os sindicatos veem aprofundar a assimetria na educação, quando se deparam com pais analfabetos, ausência de estrutura física nas casas dos estudantes para acompanhar aulas e a restrição no acesso à internet. Considerando que mais da metade dos estudantes do ensino básico não tem acesso à internet, os sindicatos de trabalhadores da educação consideram que qualquer medida que não consegue chegar em toda a população tem como impacto o aumento da desigualdade social. Os relatos mostram impactos na saúde dos professores, com aumento da pressão dos gestores por relatórios e o desrespeito sobre horários e dias de trabalho.

Os principais enfrentamentos sobre os quais os sindicatos na educação básica pública têm se debruçado são: garantir a suspensão de atividade laboral sem prejuízo da remuneração dos trabalhadores e impedir a suspensão dos contratos de temporários, devido ao fechamento temporário dos estabelecimentos de ensino. Prefeituras têm aproveitado a crise para reduzir custos com contratos temporários em diversos setores, o que tem mobilizado sindicatos de servidores municipais, de trabalhadores da saúde e da educação. A maior parcela dos trabalhadores que permanecem nas escolas, a despeito do fechamento temporário delas, está engajada na distribuição de alimentação aos alunos.

Uma das preocupações do trabalho de base desses sindicatos é impedir a prática do assédio moral, técnica utilizada pela gestão para forçar os funcionários de escola a não se afastarem dos seus locais de trabalho, mesmo com decretos que obrigam o fechamento desses locais.

2.2. Manutenção do trabalho de organização sindical

Em condições inéditas para atuar, com diversos locais de trabalho fechados ou com acesso restrito devido às orientações sanitárias, sedes sindicais fechadas, bases e diretorias em isolamento domiciliar, as entidades têm buscado adequar a forma de realizar o trabalho de base visando garantir o funcionamento da organização⁴¹. As experiências ampliam inovações anteriores à crise, com adequações digitais para manter a assistência sindical à base filiada e campanhas online voltadas para a sociedade. As direções sindicais passaram a se reunir em salas virtuais de plataformas online.

Alguns sindicatos têm recorrido ao uso das plataformas de reunião online para manter o trabalho de base, prática que ainda não foi generalizada. Uma das práticas que tem sobressaído é o contato direto com trabalhadores de base em forma de consultas públicas, retorno de demandas e resultados de negociações, orientações sobre ações sindicais e sanitárias, até a realização de assembleias sindicais virtuais.

Antes da pandemia, o SEEB-PA havia estabelecido uma política de comunicação direta com a base por meio de grupos de WhatsApp, organizados por bancos e por regiões do estado. Agora, esses grupos tornaram-se canais de atendimento à base. O site do SINPRO-DF ficou fora do ar nos primeiros dias de pandemia, devido ao grande número de acessos. A direção percebeu que o sindicato havia se tornado uma fonte segura de informação. Por isso, dedicaram-se a alimentar continuamente a página com ações e pontos de vista a partir da realidade de suas bases. Avaliam que aumentou também o acesso pelas redes sociais. Os sindicatos de bancários e da educação criaram programas para transmissão online, com periodicidade regular, nos quais tratam de entretenimento, saúde e realizam debates políticos. Para a direção do Sinpro-DF, o aumento da relação com a base via comunicação da entidade e a interação pelas redes sociais têm sido fundamentais para respaldar a ação sindical na resistência às pressões do Governo do Distrito Federal. A direção do SEEB-Pará avalia que o seu programa semanal, transmitido pelas redes sociais, tornou-se referência para esclarecimentos aos bancários paraenses. A impressão de dirigentes entrevistados é que a procura dos trabalhadores da base por seus representantes sindicais parece ter aumentado em relação ao período em que as sedes físicas das entidades estavam abertas e funcionando normalmente:

⁴¹ Sobre as possibilidades de adequação do trabalho de base nas condições restritas impostas pelas orientações sanitárias, ver Campos (2020b).

O contato direto da base com a diretoria do sindicato tem sido mais acentuado do que quando estávamos na sede do sindicato, tanto por telefone quanto nas lives⁴².

Para os sindicatos de trabalhadores da saúde, por reunir uma série de atividades que estão na linha de frente do enfrentamento à pandemia, ou seja, sem afastamento do local de trabalho, os recursos digitais não possuem tanta centralidade na organização, se comparados aos demais ramos de atividade analisados nesse artigo. O trabalho de base permanece com a presença física nos locais de trabalho. Os trabalhadores da saúde não estão em isolamento domiciliar e os diretores dos sindicatos permanecem indo aos locais de trabalho, além da presença dos delegados sindicais de base. Os atos públicos também permanecem, sendo realizados nas portas dos hospitais⁴³. A agenda de luta em defesa da vida dos trabalhadores foi adicionada ao enfrentamento a medidas que não foram suspensas por governos, como a implantação de Organizações Sociais (OS) na gestão de equipamentos públicos de saúde. A avaliação apresentada pelas dirigentes entrevistadas é que a ação sindical foi mantida e que aumentou a consideração dos trabalhadores sobre a importância do sindicato nesse período

A utilização de vídeos ao vivo pelas redes sociais, as chamadas lives, tornou-se uma constata nos sindicatos pesquisados. Os temas são diversos e são reproduzidos pelas lives dos sindicatos dos diferentes ramos: papel do Estado, condições de trabalho, impactos das medidas governamentais, resultados de negociações, orientações sobre saúde mental e lazer, acesso ao auxílio emergencial. O esforço declarado pelos sindicatos pesquisados é combinar a manutenção de atividades que eram realizadas presencialmente antes da pandemia com novas iniciativas necessárias para o contexto atual.

A ideia é trazer atividades que o Sindicato já vinha realizando presencialmente e que foram paralisadas em razão das medidas protetivas contra o coronavírus. Somente na categoria bancária, mais de 200 mil trabalhadores estão em teletrabalho. Mas mesmo com o isolamento, não podemos deixar nosso corpo nem nossa mente parada⁴⁴.

⁴² Entrevista com Consuelo Correia, presidenta do SINTEAL.

⁴³ Trabalhadoras e trabalhadores do Hospital Geral de Guaianases protestam contra retirada de profissionais para terceirização da unidade: <http://sindsaude.org.br/novo/noticia.php?id=6294>

⁴⁴ Everton Gimenes, presidente do SindBancários de Porto Alegre e Região <https://www.sindbancarios.org.br/index.php/sindicato-leva-cursos-e-shows-online-para-bancarios/>

QUADRO 1 | Práticas sindicais no período de isolamento domiciliar – Brasil – Maio/2020

Inovações que foram amplificadas no período	<p>Lives (Live é uma transmissão ao vivo de vídeo pela internet feita por meio de redes sociais).</p> <p>Áudios e vídeos para compartilhamento por mensagens para celular</p> <p>Cards de orientações, que são compartilhados em todas as redes e por mensagens para celular</p> <p>Cursos online (de formação política à yoga) nas redes sociais e por plataformas de reunião online</p>
Assistência aos trabalhadores/as da base	<p>Distribuição de materiais de necessidades básicas (de higiene à alimentação) para trabalhadores/as da base que tiverem salário reduzido ou que perderam emprego</p> <p>Compra de EPIs com recursos próprios do sindicato para distribuição aos/às trabalhadores/as da base que não foram afastados do local de trabalho</p> <p>Auxílio psicológico online</p> <p>Assessoria jurídica online</p>
Campanhas sindicais voltadas para a sociedade	<p>Campanhas de conscientização e apoio jurídico para enfrentamento à violência doméstica</p> <p>Utilização de carros de som dos sindicatos para orientar comunidades sobre recomendações sanitárias</p> <p>Amparo aos beneficiários do auxílio emergencial sobre como acessá-lo e com distribuição de EPIs e refeições nas filas da Caixa Econômica Federal</p>

Fonte: Elaboração própria

O SindBancários de Porto Alegre (RS), seguindo orientação construída no âmbito da Contraf-CUT, tem executado uma intensa agenda de assembleias virtuais, realizadas em cada banco⁴⁵. Outra prática de trabalho de base por meio de plataformas digitais é a realização de reuniões com representantes sindicais por locais de trabalho. Algumas entidades nomeiam por delegados de base ou sindical, outras por representante de base (no setor da educação, a nomenclatura geralmente utilizada é representante de escola). O Sinpro-DF (Sindicato dos Professores da rede pública do Distrito Federal) realizou uma reunião virtual com a participação de 180 delegados sindicais e representantes de escolas no dia 30 de abril. Debateram um cronograma de mobilizações nas redes sociais, a vigilância em relação às ações do Governo do Distrito Federal e as iniciativas em defesa da vida dos estudantes e professores⁴⁶. O SindBancários de Porto Alegre, o SEEB-PA e o SINTEAL utilizam plataformas de reunião online e grupos de whatsapp para reunir ou estabelecer contatos diretos com delegados de base e, no caso das entidades de abrangência estadual, para reunir com subsedes ou núcleos regionais.

De maneira geral, os sindicatos suspenderam a impressão de jornais das entidades, para evitar que os diretores sejam agentes de proliferação do vírus, na medida em que precisariam ir às bases distribuí-lo. Em suas sedes administrativas, frequentam apenas os responsáveis pela manutenção dos prédios, exceto para os sindicatos de trabalhadores da saúde, cujo funcionamento mínimo foi mantido, devido à peculiaridade já exposta anteriormente. O teletrabalho foi estabelecido para empregados dos sindicatos em áreas essenciais para o funcionamento das entidades, como comunicação, atendimento jurídico e de saúde, administrativo e financeiro.

2.3 Ações solidárias voltadas para trabalhadores e comunidades impactadas pela crise

Uma das linhas de atuação sindical para combater a pandemia do coronavírus é realizar e impulsionar "ações solidárias". Trata-se de um conjunto de iniciativas para arrecadação de recursos, alimentos, refeições prontas, cestas básicas, itens de higiene pessoal e equipamentos de proteção individual, principalmente máscaras e álcool em gel.

⁴⁵ Em assembleias virtuais, os empregados do Itaú decidem sobre o acordo coletivo de trabalho emergencial negociado pela Comissão dos Empregados do Banco; os empregados do Santander foram convocados para avaliar a renovação do Acordo Aditivo de Trabalho (ACT), do Programa Próprio de Resultados do Santander (PPRS) e dos termos de compromisso da Cabesp e Banesprev, também em ambiente virtual. O link de acesso é disponibilizado no dia, pelo próprio sindicato e a assembleia virtual pode ficar aberta por um ou dois dias. Os trabalhadores/as do Banco Votorantim S/A foram convocados para participarem de Assembleia geral extraordinária. A participação em todas as assembleias tem sido remota por videoconferência a partir de link disponibilizado no site do SindBancários: <https://bancarios.votabem.com.br>.

⁴⁶ <https://www.sinprodf.org.br/sinpro-realiza-reuniao-com-delegados-sindicais/>

Estas iniciativas expandiram-se de tal forma que foram assumidas com centralidade na ação dos sindicatos brasileiros. Raramente encontraremos um perfil de sindicato em redes sociais que não tenha publicizado ao menos uma iniciativa semelhante.

Para auxiliar nas campanhas de arrecadação de recursos e fundos, foi colocado no ar um site que reúne informações sobre pontos de solidariedade de todo o país. A iniciativa, conforme mencionado na primeira sessão desse artigo, é das Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo. Intitulada “Campanha de solidariedade pela vida – Vamos precisar de todo mundo”, tem por objetivo dar unidade e visibilidade às iniciativas de solidariedade das organizações sindicais e populares.

Os discursos dos dirigentes sindicais justificam essa centralidade como resposta dos trabalhadores organizados aos efeitos imediatos da crise, como desemprego, perda de renda, insegurança com o futuro, combinada com a conduta do Governo Federal. Este, ao mesmo tempo que é responsabilizado pelo aprofundamento da crise, é também denunciado pela ausência de políticas de proteção da renda e da vida da população.

Os dirigentes entrevistados demonstraram preocupações relacionadas às possibilidades de conscientização de suas bases sobre a situação dos trabalhadores e comunidades mais vulneráveis e, portanto, mais impactados do que eles pela crise:

Apesar de todo esse turbilhão de tarefas que recaem sobre o sindicato para negociar, cobrar e fiscalizar a implementação do que é negociado para a proteção dos trabalhadores da nossa base, nós também nos cobramos que o sindicato tem que ser um espaço de construção de valores e de solidariedade⁴⁷.

É importante mostrar para os bancários que estão protegidos pela ação do sindicato que precisam olhar para o lado e ver que não é a realidade da maioria dos cidadãos, que precisam de apoio solidário para poder sobreviver⁴⁸.

Temos uma responsabilidade de enfrentamento da crise que não afeta apenas os trabalhadores da base do sindicato. Devemos enxergar a população que vive na vulnerabilidade. Achamos que ainda é pequeno o alcance, devido à grandeza da demanda e do impacto no desemprego e pobreza⁴⁹.

Os sindicatos tornam-se centrais para a expansão das ações solidárias devido a suas estruturas (física, financeira e de pessoal), capacidade de articulação e mobilização de diversos setores sociais. Os movimentos populares procuram as entidades sindicais para garantir suporte básico para a realização das iniciativas. Dentre as centenas de iniciativas cadastradas na Campanha Vamos Precisar de Todo Mundo (todomundo.org), diversas

⁴⁷ Entrevista com Tatiana Oliveira, vice-presidenta do SEEB-Pará.

⁴⁸ Entrevista com Luciano Fetzner, secretário geral do Sindbancários de Porto Alegre.

⁴⁹ Entrevista com Consuelo Correia, presidenta do SINTEAL.

organizações populares informam que a sede (ponto de apoio) da ação é uma entidade sindical.

Os sindicatos pesquisados organizam iniciativas, promovem articulações com outras entidades sindicais, movimentos sociais e organizações de comunidades. Contando com estruturas consolidadas, destinam suas frotas de carros e kombis e contribuem financeiramente com iniciativas de outros atores. O SindBancários de Porto Alegre e Região divulga que, desde o início da pandemia, já distribuiu cerca de mil cestas básicas e ajudou em mil marmitas para pessoas em situação de rua⁵⁰. O valor que os sindicatos investem nas cestas básicas vem de duas fontes: das doações espontâneas e recursos próprios⁵¹.

As ações solidárias dos sindicatos de trabalhadores da saúde se desenvolvem de maneira relativamente inversa daquelas realizadas pelos sindicatos dos outros ramos mencionados. O SindSaúde-SP busca solidariedade da população aos trabalhadores/as da saúde. A produção de máscaras de proteção individual, em parceria com outro sindicato e um comitê solidário regional, é voltada para a distribuição entre profissionais da saúde⁵². O SERGS articula-se com o Fórum de Saúde e Segurança do Trabalhador (RS) em campanhas de distribuição de EPIs, por considerar que esta é a principal demanda. Além disso, realizam capacitação para que os profissionais da saúde usem corretamente os EPIs. Mas também articulam iniciativas para aquisição de alimentos e materiais de limpeza. O Sindsaúde-SP considera que a principal ação solidária nesse momento é a campanha pelo estabelecimento da fila única para o atendimento (orientação da CNTSS, ISP e CUT). O esforço é envolver outras entidades sindicais em torno dessa bandeira para pressionar os governos e poder judiciário, conforme afirmação da dirigente do sindicato:

Precisamos avançar sobre todos os leitos do setor privado. Não responsabilizar os profissionais da saúde sobre quem decide quem vive,

⁵⁰ Em diversas notícias publicadas no site do sindicato, é demonstrado que a rotina do Sindicato tem sido de portas fechadas e atendimento remoto, mas a sede não fica vazia. Todos os dias pela manhã começam a organizar as ações, que vão desde a doação que as pessoas (bancários ou não) fazem por meio de depósitos nas contas da entidade até a entrega dos alimentos. Pela manhã, diariamente, funcionários recebem alimentos no salão de festas. As caixas são divididas em compartimentos como se fossem matéria prima do produto solidário. O segundo passo é montar as cestas básicas. A ponta do processo de produção do que o sindicato chama de "fábrica de solidariedade" se fecha com a embalagem e o transporte até a Kombi do Sindicato.

⁵¹ O SEEB-PA estabeleceu cotas fixas de contribuições para financiar iniciativas que chegam em forma de demandas por apoio do sindicato. No caso do SindBancários de Porto Alegre, o parâmetro para estabelecer o valor foi o equivalente a 20% das arrecadações com as mensalidades de associados dos meses de março e abril <https://www.sindbancarios.org.br/index.php/sindicato-vira-fabrica-de-solidariedade/>

⁵² SindSaúde-SP e Sindsep entregam máscaras de proteção facial para os trabalhadores da saúde: <http://sindsauesp.org.br/novo/noticia.php?id=6291>

quem será atendido. Outra questão é a vala única, destinada para os pobres, que perde identidade humana quando morre⁵³.

2.4 Continuidades, avanços e contradições nas ações sindicais

Os esforços centrais das entidades sindicais pesquisadas demonstram sua capacidade de adaptação à nova realidade imposta, mantendo serviços aos associados e a organização sindical, por meio de ações que mesclam trabalho digital e presença física nos locais de trabalho. Desta forma, buscam recuperar sua legitimidade como representantes dos interesses dos trabalhadores nas negociações coletivas, agir em vigilância cotidiana para efetivação das medidas negociadas e proteção de direitos e condições salubres de trabalho, garantir a continuidade da assistência aos sindicalizados e do funcionamento da organização sindical (reuniões, assembleias de base, formação sindical, organização nos locais de trabalho).

Um avanço pode ser observado, mesmo que possua caráter inicial. O investimento em comunicação digital parece ter aberto uma nova forma de relação com a base representada. A comunicação digital permite interatividade e facilidade no acesso aos dirigentes sindicais com maior rapidez na multiplicação das informações e opiniões. Aparentemente, uma inversão na forma de trabalho de base foi iniciada: a base representada tem tomado a iniciativa de contatar seus representantes em intensidade superior ao período em que as entidades físicas funcionavam antes da pandemia. Mas também pode significar o estabelecimento de uma forma de contato com a base sem interação e debate, uma vez que ferramentas como lives e listas de transmissão de whatsapp colocam o sindicalizado na posição de receptor da informação. As assembleias virtuais não parecem reproduzir a arena de debate presencial que ocorre nos auditórios dos sindicatos. Elas ficam um ou dois dias abertas para que os trabalhadores acessem a plataforma virtual em horários diversos e votem sobre as propostas apresentadas.

Apesar dos avanços, há também, contradições. Primeiro, não encontramos, nos sindicatos pesquisados, forte adesão às bandeiras centrais dos sindicatos de outros ramos ou categorias, o que demonstra desarticulação na prática política entre eles. Nesse mesmo sentido, a solidariedade é exercida junto a comunidades periféricas, mas não com trabalhadores de outras categorias organizadas, trabalhadores precários e sindicatos mais frágeis política e estruturalmente. As estruturas organizativas das entidades sindicais não têm sofrido alterações para permitir abrir portas aos trabalhadores até então invisíveis e às

⁵³ Entrevista com Celia Regina, secretária geral do Sindsaúde-SP.

maiorias trabalhadoras que não estão inseridas no sistema de proteção social, muito menos no campo de visão das entidades sindicais⁵⁴.

Um dilema fundamental permanece: a necessidade de relacionar as iniciativas de ações solidárias com o desenvolvimento da solidariedade de classe. Transformar as centenas de iniciativas solidárias em novos laços com as populações e os trabalhadores, principalmente com os mais vulneráveis e precarizados é um limite a ser transposto. Trata-se do desafio de, no lugar de assistencialismo, promover a solidariedade de classe. Há que se diferenciar as ações solidárias em curso com a concepção de assistencialismo corporativista. O assistencialismo, segundo a lógica do corporativismo sindical, é um dispositivo que busca produzir um mínimo de representatividade para legitimar a organização sindical como órgão de colaboração de classe, tutelado e controlado pelo Estado. Um sindicato prestador de serviço para sua categoria sindicalizada não organiza o conflito de classe em defesa dos interesses da classe trabalhadora. O ato de distribuir cestas básicas pode ser restringido ao sentido do assistencialismo. A entidade sindical não é reconhecida por seu caráter de classe por essa prática, permitindo confundi-la com organizações assistenciais e caritativas.

De outro modo, a prática da ação solidária junto aos trabalhadores, famílias e comunidades atingidas pela crise, ao ser aliada com o discurso que localiza o papel do Estado, a centralidade do trabalho e a agenda de luta sindical e popular poderia extrapolar essa barreira. As agendas voltadas para a desmercantilização da vida, conforme proposta por diversos movimentos aliados do sindicalismo, se assumidas pelas direções sindicais, permitiria provocar a adesão popular, conforme questiona-se e propõe-se alternativas para o acesso a bens públicos, como saúde, educação, energia, gás, água e a segurança alimentar. Significaria passar da denúncia do neoliberalismo à apresentação de alternativas. Essa agenda, todavia, não está incorporada na prática sindical.

Por fim, outra ausência relevante nas ações sindicais pesquisadas no período é o desenvolvimento de ações articuladas territorialmente, entre movimentos populares, coletivos locais, organizações sindicais e a comunidade. Trata-se de conectar-se com o povo, de interagir com as demandas dos trabalhadores no lugar onde vivem, onde estão os problemas de saúde básica, saneamento, segurança pública, atendimento aos idosos, a violência doméstica. A experiência de comitês populares de enfrentamento da pandemia, que pode ser observada em diversas cidades, se descartadas as disputas internas por protagonismo, tende a constituir espaços orgânicos de reunião de trabalhadores e do povo organizado, construindo agendas de enfrentamento e não apenas defensivas.

⁵⁴ Sobre a baixa capacidade dos sindicatos brasileiros de representar os trabalhadores precários, ver: Galvão e Krein (2018)

Considerações finais

Nossa pesquisa permite apontar que o sindicalismo tem buscado recuperar seu papel de representante legítimo dos interesses da classe trabalhadora, com o objetivo de influenciar na correlação de forças atual para proteger o emprego, a renda, a saúde e a segurança dos trabalhadores. Esse papel é exercido por meio das seguintes estratégias: pressão sobre o Congresso Nacional; alianças em forma de frente políticas com movimentos sociais, que erguem bandeiras gerais em defesa de políticas públicas; negociações coletivas; via esforço de manutenção da organização dos trabalhadores desde as suas bases; e desenvolvimento de ações solidárias junto à população mais vulnerável à crise. Os sindicatos destacam-se na defesa de suas categorias e as centrais sindicais na coordenação de um processo de debate mais amplo, negociação e pressão junto a governos, parlamentos, Poder Judiciário e ao setor patronal organizado. Mais recentemente, inserem-se de forma unificada na luta política mais geral em torno dos rumos do país, constituindo uma inédita campanha de centrais sindicais em oposição ao presidente Jair Bolsonaro.

Apesar da fragilização dos sindicatos, processo que antecede a pandemia e que se aprofunda com as iniciativas governamentais para esvaziar o papel desta instituição, as entidades sindicais estão buscando formas de manter a assistência a suas bases.

Entretanto, as possibilidades de que as experiências de ação sindical em curso produzam alterações sobre a relevância do sindicalismo brasileiro, criando laços de solidariedade de classe e ampliando sua força de representação, esbarram em algumas contradições observadas em nossa pesquisa. Outrossim, a decisão de enfrentar tais contradições é diretamente dependente das opções políticas das direções das entidades. Trata-se da decisão política de enfrentar os limites postos à ação coletiva e à solidariedade de classe. A ação coletiva constrói identidades individuais referenciadas no coletivo assalariado. Nesse sentido a solidariedade afirma-se como o principal elemento identitário⁵⁵. É na ação que tem por base o conflito que a consciência de classe é descoberta. Quando as pessoas se enxergam numa sociedade estruturada em modos determinados (não exclusivamente em relações de produção), experimentam a exploração, identificam pontos de interesse antagônico, começam a lutar por essas questões e no processo de luta se descobrem como classe⁵⁶. A ideia de compreensão e defesa dos interesses comuns de toda a classe, base fundamental para o estabelecimento de solidariedade, está presente no 18 de Brumário, quando Marx problematiza os interesses isolados e particulares.

Os camponeses parceiros constituem uma gigantesca massa, cujos membros vivem na mesma situação, mas não estabelecem relações diversificadas entre si. O seu modo de produção os isola uns dos outros,

⁵⁵ Cardoso (2013).

⁵⁶ Thompson (1981).

em vez de levá-los a um intercâmbio recíproco. O isolamento é favorecido pelos péssimos meios de comunicação franceses e pela pobreza dos camponeses. (...) Cada família camponesa é praticamente autossuficiente, produzindo diretamente a maior parte do que consome e obtendo, assim, os seus meios de subsistência mais da troca com a natureza do que do intercâmbio com a sociedade. Há a parcela, o camponês e a família; mais adiante, outra parcela, outro camponês e outra família. (...) Milhões de famílias existindo sob as mesmas condições econômicas que separam seu modo de vida, seus interesses e a sua cultura do modo de vida, dos interesses e da cultura das demais classes, contrapondo-se a elas como inimigas, formam uma classe. Mas na medida em que existe um vínculo apenas local entre os parceiros, na medida em que a identidade dos seus interesses não gera entre eles nenhum fator comum, nenhuma união nacional e nenhuma organização política, eles não constituem classe nenhuma⁵⁷.

O isolamento dos trabalhadores em forma de indivíduos autossuficientes é resultante, hoje, da ascensão da subjetividade neoliberal⁵⁸. As mudanças no mundo do trabalho sob hegemonia neoliberal apontam que as saídas para os problemas são responsabilidade de cada indivíduo. Enfraquece a solidariedade de classe e, portanto, as ações coletivas e a consciência de classe. O nível de consciência dos trabalhadores não é nem o produto automático do seu lugar no processo de produção, nem resulta automaticamente da sua experiência. Resulta de um conjunto de fatores muito mais complexos e é a sua interação que permite explicar as razões de um nível de consciência numa época determinada, num lugar determinado⁵⁹.

A possibilidade de impor uma pauta sindical em defesa dos trabalhadores na conjuntura nacional constitui um desafio central para o sindicalismo nesse contexto de pandemia: a defesa do emprego e dos salários, de condições dignas de trabalho, dos acordos coletivos e da legitimidade dos sindicatos como representantes dos interesses coletivos dos trabalhadores. O acerto na estratégia sindical, nesse momento, pode reposicionar os sindicatos de forma mais favorável se comparado aos últimos trinta anos no Brasil.

⁵⁷ Marx (2011), p.142

⁵⁸ Conforme aborda Brown (2019), o neoliberalismo nega a existência de sociedade, restando apenas os indivíduos e as famílias, orientados pelo mercado e pela moral conservadora.

⁵⁹ Ver Lenin (2015), Marx e Engels (2010), Brown (2019).

Referências bibliográficas

- ANDERSON (1995), Perry. *Balanço do neoliberalismo*. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- BIAVASCHI, Magda; VAZQUEZ, Barbara (2020). *Medidas para o trabalho no contexto de pandemia: um atentado contra a razão humana*. GT-Mundos do Trabalho, Cesit – IE/Unicamp. Disponível em <https://www.cesit.net.br/medidas-para-o-trabalho-no-contexto-de-pandemia-um-atentado-contra-a-razao-humana/>
- BORSARI, Pietro; KREIN, José Dari (2020). *Pandemia e desemprego: análise e perspectiva*. GT Mundos do Trabalho, CESIT – IE/Unicamp: <https://www.cesit.net.br/pandemia-e-desemprego-analise-e-perspectivas/>
- BROWN (2019), Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Politeia.
- CAMPOS (2020a), Anderson. *As propostas de movimentos e organizações para redimensionar o Estado, valorizar o trabalho, a renda e a vida*. CESIT – IE/Unicamp, 2020. <https://www.cesit.net.br/as-propostas-de-movimentos-e-organizacoes-para-redimensionar-o-estado-valorizar-o-trabalho-a-renda-e-a-vida/>
- CAMPOS (2020b), Anderson. *Trabalho de base em tempos de confinamento físico*. Fundação Perseu Abramo: <https://fpabramo.org.br/2020/03/23/trabalho-de-base-em-tempos-de-confinamento-fisico/>
- CARDOSO (2013), Adalberto. *Para onde foram os sindicatos?* In: KREIN et all (orgs). *Regulação do trabalho e instituições públicas*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- COLOMBI, Ana Paula; LEMOS, Patrícia Rocha; KREIN, José Dari (2018). *Entre negociação e mobilização: as estratégias da CUT e da FS frente à Reforma Trabalhista no Brasil*. Revista da ABET, v. 17, n. 2, julho a dezembro.
- DIEESE (2017). *A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil*. Nota Técnica n. 178, maio 2017.
- DIEESE (2018). *Subsídios para o debate sobre a questão do financiamento sindical*. Nota Técnica n. 200, novembro.
- DIEESE (2020). *Acordos negociados pelas entidades sindicais para enfrentar a pandemia do coronavírus-Covid*
19:<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq92AcordosCovidAtualizacao.html>
- GALVÃO, Andreia et al. (2017), *Dossiê reforma trabalhista*. Campinas, Cesit/ie/Unicamp. Disponível em <http://www.cesit.net.br/dossie-reforma-trabalhista/>

GALVÃO, Andréia; KREIN, José Dari (2018). *Dilemas da representação e atuação sindical dos trabalhadores precários*. 16º Encontro Nacional da ABET, Salvador.

GT MUNDOS DO TRABALHO (2020). *Emprego, trabalho e renda para garantir o direito à vida*. Cesit – IE/Unicamp, 2020: <https://www.cesit.net.br/emprego-trabalho-e-renda-para-garantir-o-direito-a-vida/>

KREIN, José Dari (2013). *As relações de trabalho na era do neoliberalismo no Brasil*, São Paulo: LTr.

KREIN, José Dari (2018). *O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista*. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1.

KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis M.; SANTOS, Anselmo L. (2018). *Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil*. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

KREIN, José Dari; VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (2019). *Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas: Curt Nimuendajú.

LÊNIN (2015), V. I. *O que fazer?* São Paulo: Expressão Popular.

MANZANO, Marcelo; BORSARI, Pietro (2020). *Proposta do Governo de redução de jornada e salários vai empurrar o país para a depressão econômica*. <https://www.cesit.net.br/proposta-do-governo-de-reducao-de-jornada-e-de-salarios-vai-empurrar-o-pais-para-a-depressao-economica/>

MARX (2011), Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo.

MARX, K.; ENGELS, F. (2010). *Manifesto comunista*, São Paulo: Boitempo.

THOMPSON (1981), E. P. *La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases? In: Tradición, revuelta y conciencia de clase*. Barcelona: Cátedra [1978].

TORRES, Miguel; NOBRE, Sergio (2020). *Pandemia, indústria e soberania*. <https://www.poder360.com.br/opiniaocoronavirus/pandemia-industria-e-soberanias-escrevem-miguel-torres-e-sergio-nobre/>

VERAS DE OLIVEIRA, Roberto; GALVÃO, Andréia; CAMPOS, Anderson (2019). *Reforma Trabalhista: impactos imediatos sobre os sindicatos e primeiras reações*. Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades. Salvador, n.248, set/dez, p. 668-689.

Anderson de S. Campos é pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT – IE/Unicamp, membro do GT Mundos do Trabalho

O alto desemprego vai explodir se continuar a política atual

José Dari Krein e Pietro Borsari

A crise sanitária global da Covid-19 chega ao Brasil em contexto de baixo dinamismo econômico. Isto se reflete nos números do mercado trabalho do último trimestre de 2019: 16,2 milhões de desempregados (aberto e desalento) e 6,7 milhões de subocupados por insuficiência de horas, além da alta informalidade (40% dos ocupados). Ao contrário da narrativa do governo, a economia não estava “decolando”¹ antes da pandemia. A construção civil desacelerou no 3º tri de 2019 e apresentou queda de 2,5% no trimestre seguinte. Em fevereiro de 2020, o setor de serviços caiu 1% em relação ao mês anterior e a taxa acumulada de 12 meses do PIB estava em 0,7%. A produção industrial teve queda 1,1% em 2019 e, em março/2020 recuou fortemente (-9,1%)²

Os novos dados da PNADC (IBGE) – primeiro trimestre de 2020, mostram fundamentalmente um cenário prévio à pandemia e confirmam a contínua deterioração do mercado de trabalho:

i) Aumento de 1,3 p. p. na taxa de desocupação (está em 12,2%) quando comparada com o último trimestre (redução de 0,5 p. p. em relação ao 1º tri 2019);

ii) Frágil capacidade na criação de novas vagas: foram reduzidas 2,3 milhões em relação ao trimestre anterior, ou seja, a dinâmica de criação de empregos, que já era fraca, piora no começo de 2020;

iii) Taxa de subutilização de 24,4%, que é maior em relação ao último trimestre (23%) e menor em relação ao 1º tri 2019 (25%), totalizando, 27,6 milhões de pessoas, sendo 12,9 mi desocupadas, 6,5 mi subocupadas por insuficiência de horas e 8,3 mi na força de trabalho potencial (desalentadas ou não), o que significa dizer que, em certo sentido, faltou trabalho para 27,6 milhões de pessoas;

iv) A elevada taxa de informalidade, traço marcante do mercado de trabalho brasileiro, continuou no elevado patamar dos 40% da população ocupada. Houve queda de 7% de empregados sem carteira assinada no setor privado (832 mil pessoas) em relação ao trimestre anterior, representando a primeira redução desde 2016 neste tipo de ocupação, o que, junto ao trabalho por conta própria, demonstra uma reativação precária do emprego

¹ Ver artigo do economista Pedro Paulo Z. Bastos:

<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/economia-brasileira-nao-estava-decolando-antes-do-coronavirus/>

² https://www.iedi.org.br/artigos/top/analise/analise_iedi_20200505_industria.html

nos últimos 5 anos. Por não se tratar de um processo de formalização do emprego, sinaliza apenas o agravamento do desemprego que se anuncia para os próximos meses. A queda reflete como os informais estão em uma condição vulnerável;

v) A população fora da força de trabalho bateu recorde ao atingir 67,3 milhões de pessoas, representando crescimento tanto em relação ao trimestre anterior (2,8%) quanto ao mesmo trimestre de 2019 (3,1%). Este contingente expressa a parcela da população que não está ocupada e tampouco procurando emprego, o que em tempos de crise configura uma perspectiva bastante ruim para as famílias brasileiras. A condição de estar fora da força de trabalho atinge mais acentuadamente as mulheres, que representam 64,7% do total, no final de 2019 (últimos dado disponível). Tão grave quanto é o cenário para as pessoas negras fora da força de trabalho, visto que 42,3% delas viviam, em 2019, com rendimento domiciliar per capita de até meio salário mínimo.

Os dados expressam a permanência do quadro de um mercado de trabalho desestruturado, que não se recuperou da crise de 2015/2016. As orientações políticas encaminhadas pelos governos para enfrentar a crise do emprego não trouxeram bons resultados. A insistência nas políticas de ajuste fiscal e de progressivas ondas de reforma trabalhista e previdenciária não cumpriram as promessas de incrementar a economia e gerar empregos e o desemprego só não foi maior no período pois uma parte importante dos atuais ocupados tiveram que “se virar” no trabalho por conta própria e na informalidade.

Mas a tendência é muito pior. Os efeitos econômicos da crise sanitária vão se expressar de forma desastrosa nos números do mercado de trabalho nos próximos meses e a atuação das autoridades públicas para preservar a renda tem se mostrado lenta e insuficiente. O Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 por três meses destinados aos desempregados, MEI e trabalhadores informais é um exemplo disso. Trata-se de uma medida morosa e muitíssimo aquém do necessário (na duração e no montante) para amparar a população mais vulnerável, inclusive quando comparada a outros países.

No setor formal, até o dia 10 de maio cerca de 6,6 milhões de vínculos de trabalho foram contemplados pelo “Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda”, do Ministério da Economia (MP 936). Essa medida constrange, em um primeiro momento, a despedida em massa desses trabalhadores, ao viabilizar a suspensão do contrato de trabalho e a redução de jornada e salário. Constituiu uma alternativa mais barata para as empresas frente o pagamento das verbas rescisórias, caso optassem por despedir. No entanto, ainda que essa e outras tímidas ações do governo³ tenham por objetivo preservar os empregos formais, o cenário mais provável é que esteja ocorrendo apenas um adiamento das despedidas. As medidas têm curto prazo de vigência, caso não sejam prorrogadas; impactam

³ Para ver as diversas medidas do Governo em relação ao trabalho, ver: <http://www.cesit.net.br/medidas-para-o-trabalho-no-contexto-de-pandemia-um-atentado-contr-a-razao-humana/>

a demanda agregada no período subsequente, dada a redução na massa salarial⁴; e não representam de fato a proibição das despedidas, visto que o empregador não está desimpedido de quebrar o vínculo de trabalho, podendo fazê-lo mediante pagamento de multa (caso tenha aderido ao programa), após o período de carência ou, ainda, simplesmente por não participar do programa.

Assim, embora o número de solicitações de seguro-desemprego tenha apresentado um incremento moderado de 22% em abril (comparado com mesmo período no ano anterior), esse número se deve, em parte, às dificuldades na solicitação do benefício⁵, que antes era nos postos do SINE e agora é por internet. Problemas similares nos aplicativos vêm ocorrendo desde 2019, como pode ser observado nas longas filas dos que buscam acessar os benefícios sociais.

Escalada do desemprego

Há grande incerteza sobre o tamanho do impacto negativo que a crise vai gerar sobre a economia e os empregos no Brasil⁶. Consideramos que ainda é cedo para fazer uma previsão muito precisa, porém os cenários pessimistas das estimativas (taxa de desemprego mais próxima de 20% do que 15%, ao final do ano) parecem fazer mais sentido diante da

⁴ Dois estudos projetam um cenário de que a queda da massa salarial pode variar entre 9% a 27%. Caso se viabilizem as projeções do governo, a queda mensal será em torno de 8,9 bilhões, o que puxará para baixo a demanda no curto prazo, como já indica a pesquisa do IBGE no primeiro trimestre de 2020, com a queda de 2,9 bilhões de reais na massa de rendimentos. Ver (1) <http://www.cesit.net.br/proposta-do-governo-de-reducao-de-jornada-e-de-salarios-vai-empurrar-o-pais-para-a-depressao-economica/>; e (2) <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota-do-cecon-MP936-F2.pdf>

⁵ Ver: (1) <https://tribunadepetropolis.com.br/trabalhadores-enfrentam-dificuldade-em-solicitar-seguro-desemprego/>; (2) <https://agora.folha.uol.com.br/grana/2020/04/seguro-desemprego-tem-falhas-no-aplicativo-e-trabalhadores-ficam-sem-receber.shtml>; e (3) <https://brasil.elpais.com/economia/2020-04-30/ha-mais-de-um-mes-tento-pedir-o-seguro-desemprego-na-internet-a-fila-dos-sem-qualquer-beneficio-na-pandemia.html>

⁶O FMI estima que o PIB irá contrair 5,3% e o desemprego chegará até 14,7% em 2020: <https://oglobo.globo.com/economia/fmi-pib-do-brasil-encolhera-53-desemprego-chegara-147-neste-ano-1-24370004>; O Instituto Brasileiro de Economia da FGV, assinalada previsão de queda menor para o PIB, 3,4%, porém com taxa de desemprego mais elevada, 17,8%: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/24/taxa-de-desemprego-media-deve-subir-para-178percent-neste-ano-projeta-fgv.ghtml>; As previsões do Grupo de Indústria e Competitividade da UFRJ consideram que o PIB deve variar entre -3,1% e -11,0% e o desemprego pode atingir de 16,7% a 26,3%, para o cenário mais otimista e o mais pessimista, respectivamente. A estimativa do desemprego total foi baseada na queda do total de ocupações projetada pelo documento "Impactos macroeconômicos e setoriais da Covid-19 no Brasil", IGC/ IE – UFRJ, que pode ser acessado em: https://www.ie.ufrj.br/images/IE/home/noticias/GIC_IE%20Avaliacao%20Impactos%20C19%20v04-05-2020%20final.pdf

velocidade que o processo de paralisação das atividades tem acontecido. Provavelmente será uma crise prolongada e com recuperação lenta após pandemia, em meio de transformações tecnológicas e do modo de vida. E, principalmente, se continuarem prevalecendo as atuais orientações de política econômica de austeridade fiscal e de diminuição do sistema de proteção social e dos direitos.

A situação trágica que se apresenta para a questão do emprego e da renda no país não significa a flexibilização das medidas de isolamento social. Ao contrário, coloca-se a necessidade da atuação do Estado de forma mais incisiva no combate à epidemia de acordo com as melhores práticas sanitárias internacionais, acompanhada necessariamente da garantia de renda e emprego para toda a população.

José Dari Krein é pesquisador do CESIT, professor do Instituto de Economia/UNICAMP, da REMIR – Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista e do GT Mundos do Trabalho: Reformas

Pietro Borsari é doutorando do CESIT (Instituto de Economia/UNICAMP), pesquisador da REMIR – Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista e do GT Mundos do Trabalho: Reformas

O impacto da pandemia e das medidas do governo nas relações de trabalho no setor siderúrgico

Flávia Ferreira Ribeiro

1. Introdução

A crise econômica que já se anunciava no cenário brasileiro e mundial e seu aprofundamento com a pandemia de COVID-19 impactaram seriamente nas relações de trabalho e emprego e nas condições de vida dos trabalhadores no país. No setor industrial, 127.886 empregos foram fechados no acumulado dos 4 primeiros meses do ano¹, segundo os dados do Novo CAGED. No mesmo período, a produção da indústria brasileira recuou 8,2% na comparação com o ano anterior, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)². No setor de bens de capital, a queda foi ainda mais acentuada, 15,8%.

Até 14 de abril, 9 em cada 10 indústrias já haviam adotado “medidas em relação aos trabalhadores”, segundo sondagem especial realizada pela Confederação Nacional da Indústria- CNI³. Destacam-se entre elas, o trabalho domiciliar (*home office*), adotado por 61% das empresas, e a concessão de férias, adotada por 50%. Na indústria de transformação, também são altos os percentuais de redução de salários e jornada e demissões. A redução da jornada de trabalho (com ou sem redução de salários) foi implementada por 19% das indústrias e o banco de horas por 37%. A suspensão de contratos de trabalho foi implementada por 8% das empresas industriais e houve demissões em 15% delas⁴. As medidas implementadas acentuam a precariedade do mercado de trabalho brasileiro, já nitidamente marcado pelas altas taxas de desemprego, rotatividade e informalidade, e aprofundam o quadro de instabilidade e vulnerabilidade vivido pelos trabalhadores, especialmente após as recentes mudanças na legislação trabalhista.

¹ Estatísticas Mensais do Emprego Formal – Novo CAGED – janeiro – abril. Ministério da Economia

² Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF) do mês de março.

³ Sondagem Especial: IMPACTOS DA COVID-19 NA INDÚSTRIA ISSN 2317 7330 • Ano 20 • Número 77 • Maio 2020 - Confederação Nacional da Indústria- CNI.

⁴ Mais de uma medida pode ter sido tomada simultaneamente para o mesmo grupo de trabalhadores ou para grupos diferentes de trabalhadores.

2. O impacto no setor siderúrgico

No setor siderúrgico, medidas de alteração nas relações de trabalho foram implementadas ainda no mês de março e impactaram severamente nas condições de emprego. Entre as principais estão a antecipação de férias, demissões - especialmente de trabalhadores terceirizados - alteração nos turnos de revezamento, home office e redução salarial. A produção de aço bruto no Brasil foi reduzida em 7,0% no primeiro trimestre de 2020, quando comparada com o mesmo período de 2019, segundo o Instituto Aço Brasil - IABr, entidade representativa das empresas do setor⁵. No mês de abril a queda foi de 39% frente ao mesmo mês de 2019⁶.

Essa conjuntura econômica e social alcançou o setor siderúrgico brasileiro em um momento de recuperação da produção e do faturamento após um longo cenário de instabilidade, que pode ser remontado à grande crise mundial de 2008/2009. O setor foi seriamente impactado no período e, após um breve respiro de crescimento nos anos de 2010 e 2011, acumulou taxas negativas na produção bruta até 2016, ano no qual apresentou um recuo de 6% (IABr). Os principais fatores determinantes desse resultado, segundo o Instituto Aço Brasil (2018), foram o fraco e recessivo desempenho da economia nacional e o excedente da produção mundial de aço, que no período atingiu a marca de cerca de 700 milhões de toneladas, a maior parte proveniente da China. No biênio 2014 e 2015, o setor demitiu, segundo o Instituto, 29.740 trabalhadores e 2.296 contratos foram suspensos (*lay off*). O número de terceirizados no período chegou a 41,5% do total de trabalhadores do setor⁷.

Os anos de 2017 e 2018⁸ representaram, como apontado, a reversão desse cenário com o crescimento do setor. Em 2017, a produção de aço bruto aumentou 9,8% na comparação com 2016 e, em 2018, 2,9% em comparação com o ano anterior. O crescimento no período significou o aumento do faturamento nas empresas siderúrgicas⁹, os desdobramentos nos indicadores de emprego e das condições de trabalho, no entanto, ficaram aquém.

Segundo dados do Rais / Caged, o número de empregos diretos no setor siderúrgico apresentou resultados negativos ininterruptos entre os anos de 2012 e 2016. Após as demissões ocorridas no biênio 2014-2015, expostas acima, o setor apresentou em 2016 o pior resultado dos últimos dez anos, 77.672 empregos diretos, o que representa uma queda de 10,27%. O resultado representa um patamar inferior ao vivenciado na crise de 2008/2009, quando o setor reduziu em 5,24% o número de empregos e fechou o ano de 2009 com

⁵ PRELIMINAR ESTATÍSTICO - Nº 060 ABRIL 20 – Instituto Aço Brasil

⁶ PRELIMINAR ESTATÍSTICO - Nº 061 MAIO 20 – Instituto Aço Brasil

⁷ Dados retirados dos Relatórios de Sustentabilidade dos anos de 2009 a 2018 elaborados pelo Instituto Aço Brasil.

⁸ Últimos dados disponíveis para todas as variáveis analisadas mantidas a mesma metodologia de sistematização.

⁹ Mini Anuário Aço Brasil 2019.

80.944. No período de retomada do crescimento, apontado anteriormente, o setor apresentou uma pequena elevação no número de empregos no ano de 2017, de 1,17%, mas voltou a cair no ano de 2018, -1,13%, retornando, portanto, ao patamar anterior. Os valores são bastante contrastantes com o aumento da produção nesses anos, 9,8% e 2,9%, respectivamente, como apontado acima. Esses resultados foram motivo de preocupação pelo DIEESE que apontou que o aumento da produção com um nível reduzido de trabalhadores poderia acarretar um maior número de acidentes e doenças ocupacionais. Em nota divulgada em 2017, este aponta ainda outros problemas enfrentados pelos trabalhadores do setor, como “dificuldades nas negociações coletivas para recomposição do poder de compra dos salários dos últimos anos, desemprego e os previsíveis efeitos da reforma trabalhista sobre a jornada de trabalho, terceirização e flexibilização no contrato de trabalho” (DIEESE, 2017)¹⁰.

As medidas já implementadas nas siderúrgicas no país e as que se avizinham ainda para o primeiro semestre de 2020, em decorrência da crise econômica e da pandemia de COVID-19, devem ser analisadas, portanto, nesse quadro mais amplo das relações de trabalho na siderurgia. Estas impactam no emprego e nas condições de trabalho de um setor que, em que pese sua alta taxa de formalização do trabalho e de tradição de mobilização sindical e negociação coletiva, vem registrando um aumento da precarização desde as privatizações na década de 1990 e, especialmente, após a crise de 2008 e 2009, como mostrado. O setor apresenta altas taxas de rotatividade, terceirização crescente, salários baixos e condições de trabalho insalubres e perigosas, que representam um risco cada vez maior à saúde e à vida dos trabalhadores em virtude da falta de investimentos e das jornadas excessivas em turnos de revezamento.

Soma-se a esse cenário, a reforma trabalhista aprovada em 2017 que altera substancialmente a regulação do trabalho no país aumentando a liberdade das empresas na definição das regras e gestão do trabalho e, na outra face, a insegurança dos trabalhadores. Associações patronais do setor siderúrgico se mobilizaram fortemente no período e foram um importante agente no lobby para a aprovação de medidas que permitissem uma maior flexibilização das relações trabalhistas. Em um boletim de balanço, publicado em 2018, o Instituto Aço Brasil apontou que a “introdução do limite dos gastos do governo, a reforma trabalhista e a terceirização” (IABr, 2018, p.6) foram os elementos responsáveis pela retomada do crescimento no último período de 2017 e 2018¹¹.

Com o discurso de recuperação da economia, o governo federal sancionou novas medidas que aprofundam a lógica da reforma trabalhista, como as Medidas Provisórias 936/2020 e 927/2020, que permitem entre outros dispositivos: a celebração de acordos individuais entre as empresas e trabalhadores que terão sobreposição aos demais instrumentos normativos permitindo, portanto, a retirada de direitos já garantidos; a

¹⁰ Setor Siderúrgico no Brasil – Primeiro Semestre de 2017 – Subseção DIEESE – FEM CUT/MG

¹¹ INSTITUTO AÇO BRASIL. Balanço econômico de 2018. São Paulo. 2018

suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho; a suspensão do contrato de trabalho; e a redução proporcional de salários e de jornada. Grande parte dessas medidas já foram aplicadas pelas principais siderúrgicas no país e outras estão em fase de implementação, o que impacta severamente nas condições de vida dos trabalhadores e suas famílias.

Segundo o Instituto Aço Brasil, as medidas foram tomadas em decorrência da grande diminuição das vendas de aço no Brasil e no Mundo que, segundo este, retomaram ao patamar de há 25 anos¹². Segundo o presidente-executivo do Instituto, Marco Polo de Mello Lopes, as usinas de aço no país estão operando com 42,2% da capacidade instalada, quase um terço menor do que os 62% do início do ano¹³. Lopes, que também é coordenador da Coalizão Indústria¹⁴, foi um dos empresários que acompanhou o presidente Jair Bolsonaro na sua "marcha" ao Supremo Tribunal Federal, no dia 07 de maio, para solicitar medidas de flexibilização do comércio e de ajuda à economia. Segundo Lopes, "a indústria está na UTI e, para sair, precisa que ocorram as flexibilizações, de maneira que a roda volte a rodar"¹⁵.

Segundo o IABr, a partir do mês de março, vários altos-fornos foram abafados ou estão em fase de desmobilização devido à queda na demanda de aço. O quadro é alarmante, uma vez que a paralisação de um alto-forno demanda, além de um elevado custo para sua operacionalização, um período relativamente grande para a sua retomada. A medida sinaliza, portanto, que o impacto não será apenas a redução abrupta da produção no período e que a previsão não é de retomada no curto prazo. Também foram desativados aciarias, fornos elétricos e laminações. Diante desse cenário e das medidas decretadas pelo governo que aumentam o poder das empresas de definição das regras laborais, como apresentado, analisamos os impactos nas condições de emprego e trabalho nas indústrias siderúrgicas.

A pesquisa foi realizada em três siderúrgicas instaladas no Brasil, que estão entre as 5 maiores do país em produção de aço bruto, AcellerMital, Gerdau e Usiminas. Estas implementaram nos meses de março e abril medidas de grande impacto para os trabalhadores, como demissões e suspensões de contratos, e reduziram a produção, com a paralisação de um ou mais de seus altos-fornos e o desligamento de outros setores produtivos. A análise mais específica das medidas implementadas foi realizada nas unidades dessas empresas onde houve redução da produção ou nas suas maiores plantas siderúrgicas.

¹² Ver reportagem: <https://institutoacobrasil.net.br/site/noticia/vendas-de-aco-voltam-a-1995-e-setor-pede-reativacao-economica/>

¹³ Ver reportagem: <https://institutoacobrasil.net.br/site/noticia/producao-brasileira-de-aco-bruto-tem-queda-de-143-ate-abril/>

¹⁴ Grupo de 13 setores da indústria de transformação do país.

¹⁵ Ver reportagem <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-05/bolsonaro-vai-com-empresarios-ao-stf-para-pedir-retomada-da-economia>.

2.1 Usiminas

A Usiminas foi a empresa com a maior redução da produção. Em comunicado aos investidores, publicado no dia 02 de abril, a empresa anunciou a utilização de “banco de horas, extensão do home office, readequação de efetivo de pessoal contratado por empresas terceirizadas, alteração nos turnos e concessão de férias a parte dos empregados” (USIMINAS, 2020)¹⁶, nas suas duas plantas siderúrgicas, localizadas nas cidades de Ipatinga, Minas Gerais, e Cubatão, São Paulo. Segundo o comunicado, “houve alteração na produção com a paralisação temporária dos altos-fornos 1 e 2 e das atividades da Aciaria 1, na usina de Ipatinga” (USIMINAS, 2020), e a suspensão por 30 dias da usina instalada em Cubatão.

A primeira medida implementada pela empresa foi a alteração do turno de revezamento dos trabalhadores na unidade de Ipatinga de 8 para 12 horas diárias, sem que as horas excedentes à 6ª sejam consideradas como extras, conforme estabelece súmula do TST que rege os turnos de revezamento. A alteração foi solicitada pela empresa e mediada, a pedido desta, pelo Ministério Público do Trabalho - MPT com a justificativa de “reduzir o trânsito de empregados em razão do caráter emergencial que se vive no território nacional”¹⁷. Segundo Acordo Coletivo firmado entre a Usiminas e o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga e região - SINDIPA, e anuência do MPT, a nova tabela, que reduz de 3 para 2 os turnos de trabalho, será implementada por 90 dias, até 4 de julho. Segundo boletim divulgado pelo Sindicato, que se posicionou contrário à medida e defendeu o estabelecimento de férias remuneradas, a nova jornada não evita a aglomeração e “além de prolongar a jornada diária, é massacrante dentro da usina e provoca mais adoecimento e acidentes de trabalho” (SINDIPA, 2020)¹⁸.

A empresa estabeleceu também a antecipação de férias entre os meses de abril e maio por meio de Acordos Coletivos firmados com os sindicatos representantes dos trabalhadores nas duas plantas siderúrgicas¹⁹. Os acordos estabelecem a garantia do pagamento do salário de férias no período devido e o adiamento do pagamento de direitos trabalhistas como o adicional de 1/3 de férias e o ‘Retorno de férias’ (correspondente a 20 dias do salário, direito conquistado e garantido em acordos anteriores) para dezembro.

Na planta de Cubatão, que teve a produção suspensa por 30 dias, como apontado, a medida atingiu mais de 90% dos trabalhadores, aproximadamente 1.500, segundo o sindicato - STISMMMEC. Em Ipatinga, a medida atingiu, segundo o presidente do SINDIPA, quase 2.000 trabalhadores diretos da empresa e suas subsidiárias²⁰. As empresas terceirizadas que atuam nas duas áreas da Usiminas também estabeleceram férias coletivas,

¹⁶ Fato Relevante - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS – Disponível no site <http://ri.usiminas.com/comunicados-e-avisos/fatos-relevantes/>

¹⁷ ACORDO COLETIVO SOBRE JORNADA DE TRABALHO - Ipatinga, 23 de março de 2020

¹⁸ SINDIPA – Boletim Nº 04 – ano VIII, Ipatinga, 26 de março de 2020

¹⁹ Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga e região, SINDIPA e Sindicato dos Siderúrgicos e Metalúrgicos da Baixada Santista – STISMMMEC.

²⁰ Usimias, Usiroll, Unigal e Usiminas mecânica.

segundos os sindicatos, para uma parcela dos trabalhadores, porém sem acordo com as entidades. Estas foram impostas pelas empresas individualmente e, segundo denúncias dos trabalhadores recebidas pelos sindicatos, estabelecem o adiamento do pagamento devido apenas para o mês seguinte.

No início de maio, segundo boletins²¹ publicados pelos sindicatos, a Usiminas propôs para as unidades de Ipatinga e Cubatão a assinatura de Acordos Coletivos, com validade até 31 de dezembro de 2020, com base nas Medidas Provisórias 936 e 927. A proposta apresentada pela empresa estabelecia a possibilidade de redução salarial em 20%, 25%, 50% e 70% e a redução de jornada na mesma proporção pelo período máximo de 90 dias. A proposta estipulava o pagamento de uma “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” que, somada ao benefício emergencial pago pelo governo nos termos da MP 936, garantisse 85% do salário líquido mensal para trabalhadores que recebam até R\$ 4 mil, 80% para salários entre R\$ 4 mil a R\$ 10 mil, 75% para salários de R\$ 10 a R\$ 20 mil e 70% para salários acima de R\$ 20 mil. No caso de redução de jornada e salário no percentual de 20% não seria devido o pagamento de ajuda compensatória. A proposta de acordo estipulava também a suspensão do Contrato de Trabalho pelo prazo máximo de 60 dias, que poderia ser fracionado em até 2 períodos de 30, com redução proporcional do 13º salário e férias. Nos casos de suspensão de contrato, a Usiminas pagaria uma “Ajuda Compensatória Mensal” no valor de 30%, conforme MP 936, e uma “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” que, no total, garantisse 80% do salário líquido mensal para trabalhadores que recebam até R\$ 4 mil, 75% para salários entre R\$ 4 mil a R\$ 10 mil, 70% para salários de R\$ 10 a R\$ 20 mil e 65% para salários acima de R\$ 20 mil.

Além da suspensão de contrato e da redução salarial com redução jornada, mecanismos previstos na MP 936, a proposta previa também a suspensão do contrato para requalificação profissional conforme o art. 476-A da CLT (*lay off*). A medida poderia ser adotada sucessivamente às anteriores pelo período de dois a cinco meses. Nesses casos, a empresa pagaria uma “Ajuda Compensatória Mensal” sem natureza salarial nos mesmos percentuais da suspensão de contrato, apontados anteriormente. A proposta de acordo previa ainda a possibilidade de implementação simultânea e ou sucessivamente, das medidas constantes na MP 927, como por exemplo, o estabelecimento do teletrabalho, antecipação de férias, férias coletivas e alteração no banco de horas.

O acordo estava sendo negociado pela Usiminas e pelas entidades representativas dos trabalhadores das duas plantas, mas foi suspenso em Cubatão em decorrência, segundo o sindicato da região, da informação de que a empresa estava preparando a demissão de 900 trabalhadores na cidade, o que corresponde a 60% dos trabalhadores na unidade. Em

²¹ SINDIPA – Boletim Nº 09 – ano VIII, Ipatinga, 26 de março de 2020

boletim distribuído aos metalúrgicos²², o sindicato afirma “de que adianta um acordo que suspenda contratos, reduza jornada se a empresa pretende demitir quase mil trabalhadores?”. Segundo a Usiminas, no entanto, a empresa “vem tentando o diálogo para a solução conjunta, visando ao máximo, a preservação da sua força de trabalho e a sobrevivência da operação em Cubatão²³. As demissões foram suspensas, no dia 20/05, por meio de decisão liminar concedida pela 2ª Vara de Cubatão em decorrência de ação judicial movida pelo STISMMMEC²⁴. A decisão determinou também a reintegração de 100 trabalhadores que já haviam sido demitidos naquela semana²⁵. Além das demissões dos trabalhadores diretos, cerca de 600 trabalhadores terceirizados já perderam o emprego ou tiveram redução de salários e suspensão de contrato por acordo individual, segundo o presidente do STISMMMEC.

As demissões também já tinham atingido trabalhadores de Ipatinga. Segundo o sindicato da região, 300 trabalhadores da Usiminas que realizavam obras internas foram demitidos e também trabalhadores terceirizados, mas não foram informados do número. Na unidade, o acordo foi negociado entre a Usiminas e o SINDIPA e, após modificações na proposta inicial da empresa, foi aprovado pelos trabalhadores em assembleia virtual realizada no dia 01 de junho. Em boletim²⁶ convocatório da assembleia, o sindicato afirma que devido à pressão realizada por este a proposta melhorou em alguns pontos. As modificações no acordo final foram: 1) retirada da possibilidade de redução de 20% nos salários e jornadas, posto que este percentual não está incluído na MP 936 e, portanto, não faz jus ao pagamento da Ajuda Compensatória do governo e nem “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” da empresa; 2) retirada da possibilidade de suspensão do contrato para requalificação profissional conforme o art. 476-A da CLT (*lay off*); 3) inclusão do pagamento do 13º salário integral dos trabalhadores que tiverem o contrato suspenso; 4) aumento da “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” para os trabalhadores que tiverem redução de jornada e salário garantindo 95%, 90%, 85% e 80% dos salários líquidos nas mesmas faixas já apresentadas; 5) aumento da “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” para os trabalhadores que tiverem os contrato suspensos garantindo 90%, 85%, 80% e 75% nas mesmas faixas já apresentadas.

²² Disponível no link <http://metalurgicosbs.org.br/comunicacao/boletim/568-O-Metalurgico-URGENTE-14-05-2020>

²³Ver reportagem <https://www.tribuna.com.br/cidades/sindicato-dos-metal%C3%BArgicos-tenta-reverter-900-demiss%C3%B5es-na-unidade-da-usiminas-em-cubat%C3%A3o-1.101104>

²⁴ Ver reportagem: “Com demissão em massa suspensa pela Justiça, Usiminas tem prejuízo de R\$ 424 milhões no 1º trimestre”. Jornal A Tribuna

²⁵ Ver reportagem <http://metalurgicosbs.org.br/comunicacao/noticia/3752-MAIS-UMA-VITORIA-DA-LUTA-DOS-TRABALHADORES-JUNTO-COM-SEU-SINDICATO-USIMINAS-NAO-CONSEGUIU-DERRUBAR-A-LIMINAR-QUE-A-IMPEDE-DE-DEMITIR>

²⁶ SINDIPA – Boletim Nº 10 – ano VIII, Ipatinga, 29 de maio de 2020

A Usiminas já havia implementado medidas de grande impacto para os metalúrgicos e de precarização do trabalho no ano de 2015. A empresa reduziu os salários e a jornada de trabalho de parte dos metalúrgicos em 15%, sob a justificativa de adequar-se à competitividade do preço do aço mundial (USIMINAS, 2015) e impôs 0% de reajuste salarial nas datas bases daquele ano, ou seja, não houve recomposição da inflação do período, o que levou à perda do poder de compra dos salários dos trabalhadores. No período, a empresa desligou dois dos seus altos-fornos, um na planta de Ipatinga e outro na de Cubatão, e demitiu 5 mil trabalhadores entre efetivos e terceirizados.

2.2 ArcelorMittal

A ArcelorMittal, maior produtora de aço no mundo, também estabeleceu, por meio de Acordo Coletivo, medidas trabalhistas que impactaram nos salários e contratos, com base nas Medidas Provisórias 927 e 936. No dia 30 de março, a empresa anunciou a paralisação, por 45 dias, do alto-forno 3 da sua planta em Tubarão, no Espírito Santo, dedicada a produção de aços planos, e a manutenção das operações na usina siderúrgica de João Monlevade, na Mina do Andrade e em algumas unidades florestais em Minas Gerais, voltadas para a produção de aço longo²⁷. A empresa anunciou ainda que adotou o *home office* para os trabalhadores administrativos, o distanciamento nas unidades e reforçou as medidas de higienização.

O Acordo Coletivo, firmado com o Sindicato dos Metalúrgicos de Tubarão - Sindimetal-ES e aprovado em assembleia virtual pelos trabalhadores, tem vigência de 1º de maio a 31 de dezembro, podendo ser renegociado se alterado o período de calamidade fixado pelo governo, e estabelece: 1) a possibilidade da concessão de férias individuais e coletivas à totalidade ou parte dos trabalhadores a critério da empresa, assim como a sua prorrogação, ainda que o período aquisitivo não tenha transcorrido. Nesses casos, o pagamento do salário fica adiado para o 5º dia útil do mês subsequente e o adicional de 1/3 de férias e a gratificação de férias (correspondente a 2/3 do salário) poderão ser pagos até dezembro; 2) a possibilidade de redução de 25% do salário e da jornada de trabalho para os trabalhadores de horário administrativo. A empresa fornecerá uma ajuda compensatória, de natureza indenizatória, que, somada ao benefício pago pelo Governo, deverá assegurar até 80% do salário dos metalúrgicos e respeitar o piso estabelecido em acordo. A redução terá validade por noventa dias e será estabelecida segundo critérios da empresa. Em caso de demissão sem justa causa que ocorrer no período de garantia provisória de emprego (período de redução salarial e de jornada e após o restabelecimento por igual período, segundo os termos da MP 936) a empresa pagará indenização de 60% do salário a que teria direito o trabalhador no período corresponde ao primeiro terço da garantia provisória, 55% no segundo terço e 50% no terceiro terço. A cláusula é um pouco

²⁷ Nota da empresa <https://brasil.arcelormittal.com/sala-imprensa/noticias/brasil/arcelormittal-brasil-faz-adequacoes-em-sua-producao-devido-ao-coronavirus>

superior à estabelecida na MP que determina o pagamento de 50% a que o trabalhador teria direito em todo o período em caso da redução de 25% do salário. Para trabalhadores em cargo de nível superior e/ou que percebam salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência social, o acordo autoriza a adoção de percentuais diferentes de redução de salário e jornada; 3) suspensão da homologação das demissões pelo Sindicato durante o período; 4) banco de horas de 6 meses para trabalhadores de nível operacional e técnico e 12 meses para nível superior, com limite de 120 e 180 horas respectivamente.

Segundo o Sindicato, que também realizou acordos com empresas do ramo metalúrgico e mineração, como a Samarco, as condições estabelecidas são melhores que as previstas nas MP 927 e 936, “os resultados demonstram que a participação do Sindicato em negociações, como forma de garantia da defesa dos interesses dos trabalhadores, é de extrema importância, principalmente em momentos excepcionais como esse” (Sindimetal-ES, 2020)²⁸.

Assim como a Usiminas, a AcellorMital também já possuía um alto forno paralisado na unidade, desde 2019, com capacidade de produção de 1,2 milhão de toneladas. O alto forno 3, recentemente paralisado, tem capacidade para 2,8 milhões de toneladas.

2.3 Gerdau

O grupo Gerdau também anunciou, por meio da publicação de *Fato Relevante*²⁹, no dia 4 de março, que “promoveu o desligamento do alto-forno 2 da sua usina em Ouro Branco”, com capacidade instalada de 5 milhões de toneladas anuais, e a paralisação “das aciarias elétricas e laminação de aços longo”. Ainda segundo a empresa, em algumas unidades optou-se pela implementação de férias coletivas, enquanto no setor administrativo, implementou-se o regime de *home office*.

Na unidade instalada na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, a empresa firmou Acordo Coletivo com o sindicato dos metalúrgicos da região³⁰, com base nas Medidas Provisória 936 e 927, que estabelece: 1) a redução de salário e jornada de trabalho em três faixas - redução de 10% dos salários e de 20% da jornada para salários até o teto previdenciário (até R\$ 6.101,06), redução de 15% dos salários e 20% da jornada para salários entre 1 e 2 tetos previdenciários (de R\$ 6.101,07 até R\$ 12.202,12) e redução de 20% dos salários e 20% da jornada para trabalhadores com salários acima de 2 tetos previdenciários (acima de R\$ 12.202,12); 2) suspensão do contrato de trabalho pelo prazo máximo de 60 dias, podendo ser fracionado em até dois períodos de 30 dias. Nesses casos, a empresa

²⁸ Sindimetal-ES, 2020, [http://sindimetal-s.org.br/#\[AbreEmDIV\]ajax.asp?link=noticia&id=9882](http://sindimetal-s.org.br/#[AbreEmDIV]ajax.asp?link=noticia&id=9882)

²⁹ GERDAU; Fato Relevante; São Paulo, 03 de abril de 2020 <https://ri.gerdau.com/divulgacao-e-resultados/avisos-comunicados-e-fatos-relevantes/>

³⁰ Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Congonhas e Base - SINDOB.

realizará a concessão de ajuda compensatória mensal (de natureza indenizatória) correspondente à 30% do valor do salário nominal, conforme já estabelecido pela Medida Provisória.

O Acordo foi aprovado pelos trabalhadores em assembleia virtual realizada pelo sindicato, no dia 22 de abril, e tem validade até 31 de dezembro. Segundo boletim³¹ de convocação publicado pelo sindicato, as medidas visam

(...) não tão somente a de atuar na conservação da saúde dos empregados das categorias, mas, também, a de preservar o emprego de vocês, principalmente em um país onde existem mais de 13 milhões de desempregados e, pior, sem a chance de ter como ir para a informalidade. (...) Companheiros e companheiras, com essas medidas, estamos tentando viabilizar que haja um final feliz para ambas as partes ou, pelo menos, que o final, embora incerto de quando ocorrer, seja de um saldo menos horrendo, quando ocorrer. (SINDOB, 2020)

O acordo pode impactar, segundo diretor do sindicato, 5 mil trabalhadores, mas, até o mês de março, só havia sido implementado para os trabalhadores em grupo de risco, maiores de 60 anos e gestantes, para os quais o contrato de trabalho foi suspenso. Ainda segundo o diretor, houve demissões apenas nas terceirizadas que atuam na parte de obras da usina.

A Gerdau estabeleceu também, com base nos mesmos critérios, Acordo Coletivo na sua planta localizada no porto de Praia Mole, Espírito Santo, com o mesmo sindicato representante dos trabalhadores da AcerlorMittal em Tubarão, Sindimetal-ES. Este acordo, no entanto, tem validade até 31 de julho de 2020 e estabelece um acréscimo de 30 dias no período de estabilidade provisória previsto pela MP 936.

Em *Fato Relevante*³², publicado em maio, a empresa anunciou que a produção nas aciarias elétricas e na laminação de aços longo já havia sido retomada. Em teleconferência com jornalistas, destinada à apresentação dos resultados da Gerdau no primeiro trimestre, o presidente-executivo da empresa, Gustavo Werneck, anunciou que a empresa pretende religar o alto-forno da usina siderúrgica de Ouro Branco entre o fim de junho e início de julho, devido à recuperação gradual nas encomendas de clientes³³.

³¹ Boletim *O Tarugo* do Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Congonhas e Base – edição 2170 – 17/04/2020

³² GERDAU; Fato Relevante; São Paulo, 06 de maio de 2020. <https://ri.gerdau.com/divulgacao-e-resultados/avisos-comunicados-e-fatos-relevantes/>

³³ Ver reportagem <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/05/07/gerdau-diz-sentir-retomada-nas-vendas-para-construcao.ghtml>

Conclusão

Medidas de alteração nas relações de trabalho e emprego foram implementadas extensivamente no setor siderúrgico, a partir do mês de março, principalmente teletrabalho, antecipação de férias, estabelecimento de férias coletivas, ampliação do banco de horas, redução salarial com redução de jornada, suspensão de contratos de trabalho e demissões de trabalhadores diretos e terceirizados.

Nas três empresas pesquisadas mais detidamente, Usiminas, AcelorMittal e Gerdau, já foram implementadas ou estão em negociação as medidas possibilitadas pelas MPs 936 e 927. Estas siderúrgicas representam juntas, segundo o Instituto Aço Brasil³⁴, quase 60% do total da produção de aço bruto no Brasil reunindo em todas as suas unidades no país 45.710 trabalhadores diretos.

	Participação na produção de aço bruto no país	Ebitida - R\$	Total de trabalhadores (agregado Brasil)
Usiminas	10,05%	2 bilhões	13.410
AcelorMittal	30,34%	4 bilhões	17.000
Gerdau	19,40%	2.639 bilhões	15.300

Elaboração própria. Fonte: Instituto Aço Brasil, Relatórios de Sustentabilidade das empresas e RAIS/CAGED.

As medidas implementadas nas três empresas são, portanto, não só representativas de um setor industrial de extrema importância e alta mobilização de capital, como seu impacto tem grande alcance. Estes vão além dos muros das usinas e de seus trabalhadores e atingem também as comunidades onde estão instaladas as plantas siderúrgicas por se tratarem de cidades que, em menor ou maior grau, têm a sua economia local bastante dependente dessas empresas, devido ao processo histórico de desenvolvimento da chamada questão siderúrgica no Brasil. O quadro abaixo resume as medidas implementadas nas empresas.

³⁴ Mini Anuário 2020 - Instituto Aço Brasil

Tabela 2. Medidas de alteração nas relações de trabalho nas empresas siderúrgicas AcelorMittal, Gerdau e Usiminas, de acordo com as plantas selecionadas				
	Medida Provisória 936		Medida Provisória 927	Outras medidas
	<i>Redução de salário e jornada</i>	<i>Suspensão de jornada</i>		
Usiminas: planta Ipatinga	Vigência 01/06/2020 a 31/12/2020		Teletrabalho, antecipação de férias, férias coletivas, alteração no banco de horas e antecipação do gozo de feriados não religiosos.	Alteração do turno de revezamento de 8 para 12 horas diárias por 90 dias com validade até 4 de julho. Demissão de 300 trabalhadores diretos que realizavam obras interna e terceirizados.
	Redução de 25%, 50% e 70% por no máx 90 dias. Pagamento de “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” que garante 95% do salário p/ trabalhadores que recebam até R\$ 4 mil, 90% p/ salários entre R\$ 4 mil a R\$ 10 mil, 85% p/ salários de R\$ 10 a R\$ 20 mil e 80% p/ salários acima de R\$ 20 mil.	Suspensão de contrato, máx de 60 dias. Pagamento de “Ajuda Compensatória Mensal” no valor de 30%, conforme MP 936, e “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” que, no total, garante 90% do salário p/ trabalhadores que recebam até R\$ 4 mil, 85% p/ salários entre R\$ 4 mil a R\$ 10 mil, 80% p/ salários de R\$ 10 a R\$ 20 mil e 75% p/ salários acima de R\$ 20 mil.		
Usiminas: planta Cubatão	Negociação de acordo suspenso devido ao anuncio de 900 demissões de trabalhadores diretos		Teletrabalho, antecipação de férias, férias coletivas, alteração no banco de horas e antecipação do gozo de feriados não religiosos.	Demissão de 600 trabalhadores terceirizados. Anuncio da demissão de 60% dos trabalhadores diretos (medida suspensa por meio de liminar judicial).
	Redução de 20%, 25%, 50% e 70% por no máx 90 dias. Pagamento de “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” que garante 85% do salário p/ trabalhadores que recebam até R\$ 4 mil, 80% p/ salários entre R\$ 4 mil a R\$ 10 mil, 75% p/ salários de R\$ 10 a R\$ 20 mil e 70% p/ salários acima de R\$ 20 mil.	Suspensão de contrato, máx de 60 dias. Pagamento de “Ajuda Compensatória Mensal” no valor de 30%, conforme MP 936, e “Ajuda Compensatória Mensal Adicional” que, no total, garante 80% do salário líquido mensal para trabalhadores que recebam até R\$ 4 mil, 75% para salários entre R\$ 4 mil a R\$ 10 mil, 70% para salários de R\$ 10 a R\$ 20 mil e 55% para salários acima de R\$ 20 mil.		
Arcelor Mittal: Planta Tubarão (ES)	Vigência 31/5/2020 a 31/12/2020		Teletrabalho, antecipação de férias, férias coletivas e banco de horas de 6 meses para trabalhadores de nível operacional e técnico e 12 meses para nível superior, com limite de 120 e 180 horas respectivamente.	Suspensão da homologação das demissões pelo Sindicato durante o período.
	Redução de 25% do salário e da jornada para trabalhadores de horário administrativo. Pagamento de ajuda compensatória, de natureza indenizatória, que, somada ao benefício pago pelo Governo, deverá assegurar até 80% do salário e respeitar o piso estabelecido em acordo. Trbalhadores em cargo de nível superior e/ou com salários maior ou igual 2x o limite máximo dos benefícios do RGPS, poderá ter percentuais diferentes.			
Gerdau: Planta Praia Mole (ES)	Redução em 3 faixas - 10% dos salários e 20% da jornada p/ salários até R\$ 6.101,06; 15% dos salários e 20% da jornada p/ salários entre R\$ 6.101,07 até R\$ 12.202,12; 20% dos salários e 20% da jornada p/ salários acima de R\$ 12.202,12.	Suspensão do contrato de trabalho pelo máx de 60 dias. Pagamento de ajuda compensatória mensal correspondente à 30% conforme já estabelecido pela MP		
Gerdau: Planta Ouro Branco				

As mudanças nas relações de trabalho e a implementação das MPs descritas na tabela foram analisadas apenas nas plantas indicadas e, portanto, não se pode afirmar que impactam a totalidade dos trabalhadores destas siderúrgicas. As plantas observadas, que estão entre as maiores do país, abarcam juntas 65% dos trabalhadores dessas empresas. A dificuldade de acesso e de sistematização dos dados de implementação das medidas se configura como mais uma problemática, uma vez que não permite uma análise mais ampla do cenário atual no setor e da real extensão e profundidade das modificações, o que nos permite assinalar que a gravidade dos impactos pode ser ainda maior. Essa problemática é ainda mais aguda na análise dos trabalhadores terceirizados para os quais os acordos estão sendo realizados de forma individualizada e, conforme apontam os sindicatos, são de proporções ainda maiores.

É importante ressaltar que as medidas podem ser aplicadas simultaneamente ou em sequência prorrogando e acentuando o impacto sob as condições de vida para cada trabalhador. Faz-se necessário também apontar os efeitos sob as condições de trabalho com a efetivação das medidas apontadas que, ao aumentarem a jornada por meio da extensão do turno de revezamento e intensificarem o trabalho por meio da redução do quadro de trabalhadores, aumentam os riscos à saúde e à vida dos que continuam nas fábricas.

As medidas implementadas impactam, portanto, seriamente nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores com efeitos deletérios para toda a sociedade ao intensificarem a instabilidade e a vulnerabilidade por meio da suspensão de contratos de trabalho e redução salarial. Na contramão das justificativas do governo, as Medidas Provisórias não garantem a manutenção do emprego e, ao contrário, acumulam demissões e precarização do trabalho. As demissões em massa anunciadas na Usiminas denotam tais consequências, bem como os demais Acordos Coletivos firmados entre empresas e sindicatos que, ao possuírem cláusulas que estabelecem parâmetros para as demissões que forem realizadas no período de implementação das medidas, apontam para a previsão de redução das vagas de emprego.

Ao aprofundarem a lógica da reforma trabalhista aprovada em 2017, que amplia a liberdade das empresas no estabelecimento das regras das relações de trabalho, as Medidas Provisórias 936 e 927 agravam, portanto, o cenário enfrentado pelos trabalhadores no país. Na siderurgia, estas aprofundam o processo de precarização crescente e aumento do desemprego observado no setor desde a década de 1990 e intensificado após a crise de 2014 e 2015, como apontado. Esse percurso, no entanto, longe de apresentar sinais de arrefecimento, parece reviver um novo período de intensificação. As medidas implementadas demonstram que as estratégias adotadas pelas empresas, frente à crise econômica e aos efeitos da pandemia, nesse período, assentam-se em uma forte investida sobre as condições de trabalho possibilitada pelas alterações na legislação trabalhista no país. A despeito do crescimento da produção siderúrgicas no período anterior, como demonstrado, podemos apontar para uma reestruturação do setor direcionada para diminuição dos custos com a força de trabalho e aumento da valorização do capital, que

Flávia Ferreira Ribeiro

não se limitará ao período de pandemia e crise econômica, mas que terá efeitos prolongados para os trabalhadores.

Flávia Ferreira Ribeiro é doutoranda do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas IFCH/UNICAMP, pesquisadora da REMIR – Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista e do GT Mundos do Trabalho: Reformas.

A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil

Marcelo Manzano e André Krein

1. Introdução

Apesar do mercado de trabalho brasileiro nunca ter passado por um processo de estruturação de fato e historicamente ser marcado pela forte presença da informalidade, de 2003 a 2014 foi possível observar um crescimento do emprego e um processo de formalização do trabalho no país, ainda que esse movimento tenha tido contradições¹. A partir de 2015, contudo, com a crise econômica impulsionada pela política de austeridade e as reformas de orientação liberal que se seguiram (a lei do Teto de Gastos de dezembro de 2016, a Reforma trabalhista de novembro de 2017² e a Reforma da Previdência de novembro de 2019), o desemprego dobrou e permaneceu em patamar superior aos 11%, a subutilização da força de trabalho alcançou 1/4 da população ativa e houve uma proliferação do número de trabalhadores em ocupações precárias, bem como um aumento da exploração do trabalho.

Nesse contexto, nos últimos anos duas ocupações têm despontado como expressões dramáticas do novo metabolismo do mercado de trabalho: os motoristas e os entregadores por aplicativos. Empresas como Uber, Cabify, 99, iFood, Rappi, Loggi, entre outras, se apresentam como empresas de tecnologia que ofertam sistemas de conexão entre entes econômicos independentes, sejam elas entre motoristas e passageiros ou entre estabelecimentos, entregadores e consumidores. De acordo com o posicionamento das empresas, enquanto alegam que os(as) trabalhadores(as) oferecem seus serviços de forma autônoma e voluntária, tratam também de se desincumbirem das responsabilidades inerentes às atividades capitalistas, tanto no que se refere aos custos de aquisição dos meios de produção e dos custos operacionais, bem como no que diz respeito ao reconhecimento de direitos, garantias e condições mínimas de trabalho (Antunes e Filgueiras, 2020, p. 32). Noutros termos, pode-se dizer que ao transformarem uma relação de trabalho (na qual o trabalhador ocupa sempre posição de subordinação e em condição de hipossuficiência) em uma falsa operação comercial, aquelas empresas

¹ Sobre mercado de trabalho nos governos Lula e Dilma, ver Baltar et al (2010), Manzano, Santos e Teixeira (2013) e Krein (2017).

² Sobre a reforma trabalhista de 2017, ver Teixeira (2018), Biavaschi e Teixeira (2018) e Santos e Gimenez (2018).

de aplicativos estão em realidade transferindo o risco capitalista (o qual, em última instância, serve de justificativa ética para o lucro) para o agente não-capitalista, isto é, o trabalhador que não tem como arcar com os riscos econômicos dos empreendimentos, pois vive no limite da sobrevivência.

Isso posto, o objetivo desse estudo é analisar as características do trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil. Parte-se da observação da evolução dessas ocupações ao longo dos últimos anos para, em seguida, analisar esses trabalhos no contexto da pandemia de Covid-19. Antes, porém, cabe uma breve consideração metodológica.

As ocupações vinculadas a aplicativos são de difícil mensuração a partir das estatísticas oficiais disponibilizadas pelos institutos de pesquisas do país. Entretanto, é possível observar algumas categorias em que esses trabalhadores estão contidos. Na PNAD-Contínua estariam entre os “condutores de automóveis, táxis e caminhonetes” e entre os “condutores de motocicletas”. Já na PNAD COVID19 estão considerados entre os “motoristas” (de aplicativo, de táxi, de van, de mototáxi e de ônibus), entre os “motoboys” e entre os “entregadores de mercadorias” (de restaurante, farmácia, loja, Uber Eats, iFood, Rappi etc.). Apesar dessas categorias incluírem mais trabalhadores do que somente os motoristas e entregadores por aplicativos, acreditamos que elas servem para traçarmos um panorama aproximado de suas características³.

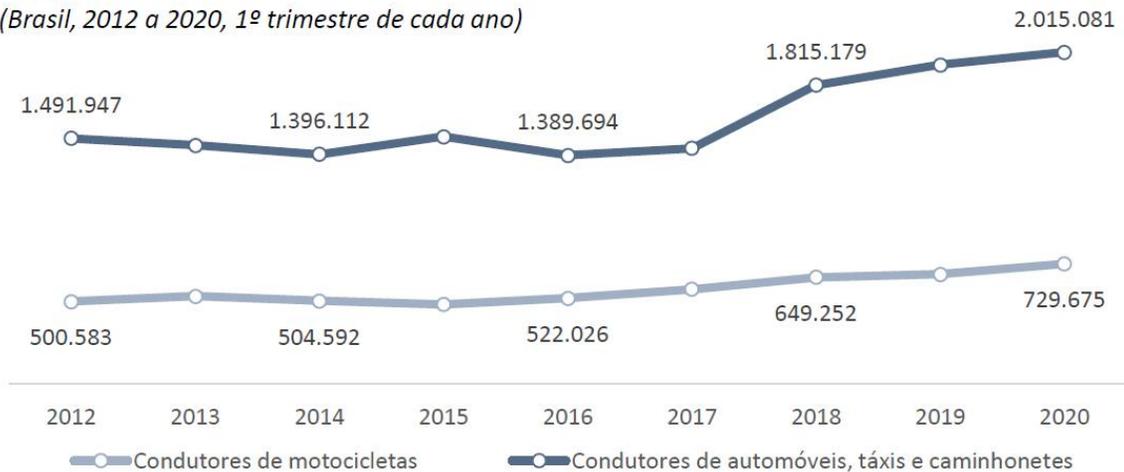
2. O avanço dos trabalhos de transporte por aplicativo

De acordo com a PNAD Contínua, tanto entre os condutores de motocicletas quanto entre os condutores de automóveis, táxis e caminhonetes houve uma relativa estabilidade no número de ocupados de 2012 a 2016. A partir dessa data, contudo, a quantidade de trabalhadores passa a crescer expressivamente. Do primeiro trimestre de 2016 ao primeiro trimestre de 2020, o número de condutores de automóveis, táxis e caminhonetes – categoria em que estão incluídos trabalhadores que atuam em aplicativos como o Uber - passou de 1,39 milhões para 2,02 milhões, um aumento de 41,9%. Já os condutores de motocicletas tiveram um aumento de magnitude similar, de 39,2%, saltando de 522,1 mil para 729,7 mil entre 2016 e 2020. Dentre as 50 maiores ocupações do país, os condutores de automóveis, táxis e caminhonetes compõem assim a quinta ocupação que mais cresceu nesses quatro anos. Os condutores de motocicletas, por sua vez, foram a sétima (Gráfico 1).

³ Cabe destacar que motoristas e entregadores com vínculos empregatícios regulares, trabalhadores organizados ou trabalhadores que possuem relação direta com seu empregador tendem a possuir melhores condições de trabalho, mais segurança e maiores rendimentos, fazendo com que, a realidade dos trabalhadores por aplicativos seja ainda mais precária do que a demonstrada nos dados aqui analisados.

GRÁFICO 1

Evolução do número de condutores de motocicletas e condutores de automóveis, táxis e caminhonetes (Brasil, 2012 a 2020, 1º trimestre de cada ano)



Fonte: Microdados PNAD Contínua/IBGE - Elaboração Própria

Esse quadro reforça o peso do momento de inflexão da crise recessiva de 2015/2016, pois após esse período, o número de pessoas desempregadas que buscavam uma fonte de renda cresceu significativamente, restando como alternativa para alguns (especialmente homens negros, jovens e pessoas com idade mais avançada) o trabalho por aplicativos. Esse momento coincide com a chegada e a disseminação das plataformas digitais de transporte no Brasil – incluso aquelas relacionadas ao varejo online –, registrando acelerado crescimento desde então.

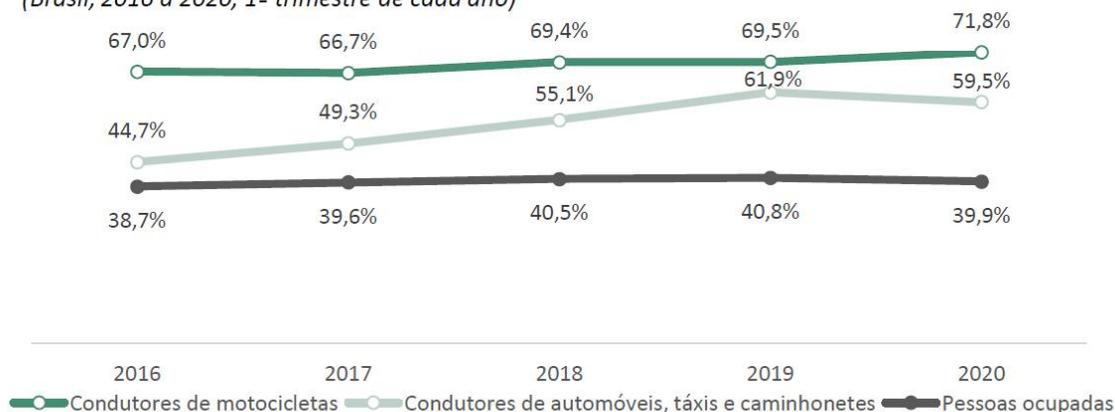
Outro aspecto importante a considerar é que, adotando o conceito de informalidade utilizado pelo IBGE⁴, observa-se que a taxa de informalidade entre os condutores de motocicletas e condutores de automóveis, táxis e caminhonetes aumentou mais do que a média de todos os ocupados no país. Os condutores de motocicletas saíram de uma taxa de 67,0% no primeiro trimestre de 2016 para 71,8% no primeiro trimestre de 2020. Já os condutores de automóveis, táxis e caminhonetes que em 2016 registravam uma taxa de informalidade de 44,7% alcançavam 59,5% em 2020, com um pico em 2019 de 61,9%. (Gráfico 2).

⁴ A PNAD Contínua começou a contabilizar essa categoria somente a partir do quarto trimestre de 2015, não havendo, portanto, dados disponíveis antes disso.

GRÁFICO 2

Taxa de Informalidade¹

(Brasil, 2016 a 2020, 1º trimestre de cada ano)



¹Empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores familiares auxiliares, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e empregadores sem CNPJ

Fonte: Microdados PNAD Contínua/IBGE - Elaboração Própria

No que tange à média de horas trabalhadas por semana das duas ocupações analisadas, percebe-se que ocorreu uma queda entre 2012 e 2016 e que, desde então permaneceu praticamente estável no mesmo patamar. Entre os condutores de motocicletas, a jornada média de trabalho teve uma queda de 12,9% do primeiro trimestre de 2012 ao primeiro trimestre de 2016, saindo de 48,9 horas semanais para 42,6 horas, onde permaneceu até o primeiro trimestre de 2020 (42,5 horas). Já os condutores de automóveis, táxis e caminhonetes tiveram uma queda de 6,9% em sua jornada média de 2012 a 2016, saindo de 46,3 horas para 43,1 horas. De 2016 a 2020, porém, houve um pequeno aumento da jornada média para 43,7 horas semanais. Apesar das tendências de queda das jornadas dessas duas ocupações terem sido mais acentuadas do que a diminuição da média do total de ocupados, ambas as ocupações em 2020 possuíam jornadas superiores à média total, passando das quarenta horas semanais (Tabela 1).

TABELA 1

Número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal (Brasil, 2012 a 2020, 1º Trimestre de cada ano)

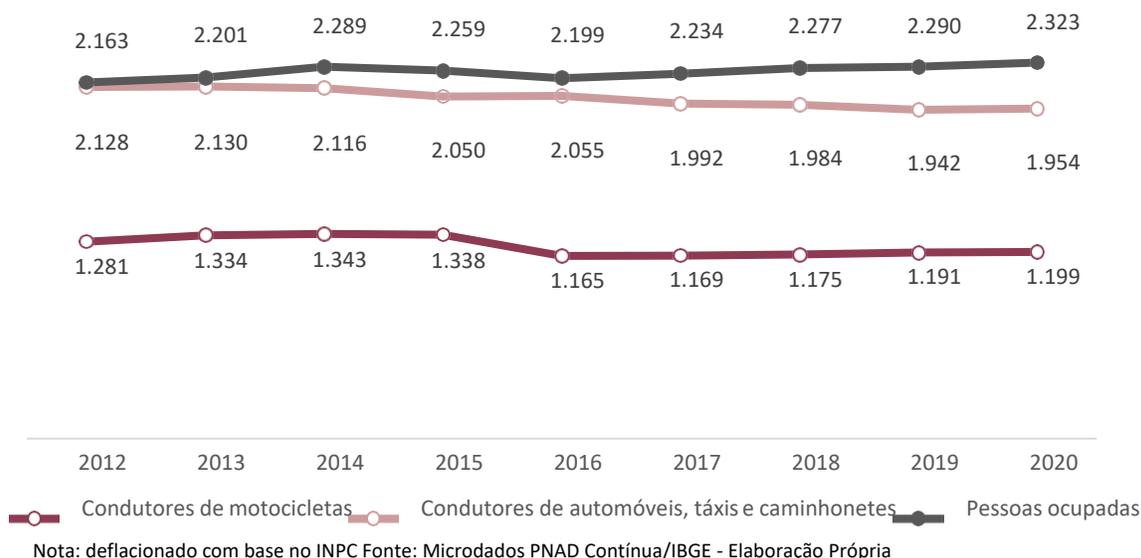
Ano	Condutores de motocicletas	Condutores de automóveis, táxis e caminhonetes	Pessoas ocupadas
2012	48,9	46,3	40,5
2013	47,1	45,0	40,1
2014	45,8	44,7	39,9
2015	45,2	44,7	39,5
2016	42,6	43,1	39,2
2017	42,8	43,5	39,2
2018	41,7	43,2	39,0
2019	42,7	43,2	38,9
2020	42,5	43,7	39,1

Fonte: Microdados PNAD Contínua/IBGE - Elaboração Própria

Contudo, é no quesito dos rendimentos que desponta o principal indicativo da precariedade dos trabalhos das duas ocupações analisadas. Enquanto o rendimento médio mensal real (deflacionado pelo INPC) do total de ocupados no Brasil aumentou 7,4% no período de 2012 a 2020, o rendimento médio mensal dos condutores de motocicletas caiu 6,4% e o dos condutores de automóveis, táxis e caminhonetes diminuiu 8,2%. Ou seja, os trabalhadores nas ocupações selecionadas tiveram perdas reais significativas de 2012 a 2020. Esse quadro é causado, em parte, pelo chamado efeito composição, isso é, o aumento de trabalhadores por aplicativo em relação aos ocupados tradicionais dos setores. No primeiro trimestre de 2020, a média de rendimento do total de ocupados no país era de R\$2.323. Já entre os condutores de automóveis, táxis e caminhonetes, a média foi de R\$1.954, ou ainda, 84,1% da média de rendimento do total de ocupados. Entre os condutores de motocicletas a diferença era ainda maior, com um rendimento médio de R\$1.199 no primeiro trimestre de 2020, representando apenas 51,6% da média de rendimento do total de ocupados no país (Gráfico 3). Como bem evidenciam as trajetórias das curvas do Gráfico 3, nota-se que, a partir da crise recessiva de 2015/2016, as duas ocupações em tela se descolaram da tendência registrada para o conjunto dos ocupados, quando também se dissemina o uso dos aplicativos de plataforma.

GRÁFICO 3

Rendimento médio real mensal habitual do trabalho principal, (Brasil, 2012 a 2020, 1º trimestre de cada ano - Em R\$)



3. O trabalho de motoristas e entregadores em tempos de pandemia

De acordo com a PNAD COVID19⁵, a maioria dos ocupados em maio de 2020 como motoristas, motoboys e entregadores eram homens e negros. Dos 2,1 milhões de motoristas, 94,9% eram homens, dos 271,7 mil motoboys, 97% eram homens e dos 645,9 mil entregadores de mercadorias, 93,9% eram homens. A proporção de negros entre os motoristas em maio de 2020 era de 58,8%, a entre os motoboys de 65,8% e a entre os entregadores de 61,7% (Tabela 2). Esse quadro revela, assim, a predominância do trabalho de negros nessas ocupações com rendimentos rebaixados e que na maioria das vezes não possuem direitos estabelecidos e segurança no trabalho.

⁵ Importante destacar que, por se tratar de pesquisas diferentes, com metodologias e estruturas diferentes, os dados da PNAD COVID19 não podem ser comparados aos dados da PNAD Contínua.

TABELA 2

Motoristas, motoboys e entregadores de mercadorias por sexo e raça (Brasil, maio de 2020)

Sexo/Raça	Motoristas ¹	Motoboys	Entregadores ²	Total	Pessoas ocupadas
Total	2.134.925	271.698	645.899	3.052.522	84.404.201
Homens	94,9%	97,0%	93,8%	94,8%	57,2%
Mulheres	5,1%	3,0%	6,2%	5,2%	42,8%
Branco	39,8%	32,9%	37,3%	38,7%	46,5%
Negros ³	58,8%	65,8%	61,7%	60,0%	52,3%

¹Motoristas (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)

²Entregadores de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, Ifood, Rappi etc.)

³Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE. Excluídas as categorias amarela e indígena.

Fonte: Microdados PNAD COVID19/IBGE - Elaboração Própria

Em relação à faixa etária, é possível observar uma maior proporção de jovens entre os motoboys e entregadores e uma maior proporção de trabalhadores com idade mais avançada entre os motoristas. Enquanto entre o total de pessoas ocupadas a porcentagem de trabalhadores com até 29 anos foi de 25,5% em maio de 2020, entre os motoboys essa proporção foi de 46,5%, entre os entregadores de 40,6% e entre os motoristas de apenas 14,4%. De outro lado, a proporção de motoristas com mais de 40 anos foi de 58,0%, a de entregadores de 29,0% e a de motoboys de apenas 24,9%, sendo que entre o total de ocupados essa proporção foi de 46,5% (Tabela 3). Os dados refletem nas duas ocupações as dificuldades de ingresso e reingresso no mercado de trabalho, nas quais muitos jovens viram entregadores (ocupação que requer um menor investimento), e muitas pessoas com mais idade, que procuram sair do desemprego, viram motoristas.

TABELA 3

Motoristas, motoboys e entregadores de mercadorias por faixa etária (Brasil, maio de 2020)

Faixa Etária	Motoristas ¹	Motoboys	Entregadores ²	Pessoas ocupadas
14 a 19 anos	0,3%	6,4%	5,4%	3,1%
20 a 29 anos	14,1%	40,1%	35,2%	22,3%
30 a 39 anos	27,7%	28,5%	30,4%	28,0%
40 a 49 anos	28,9%	18,1%	16,8%	23,8%
50 a 59 anos	19,7%	5,3%	8,2%	16,1%
69 anos ou mais	9,4%	1,5%	4,0%	6,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

¹Motoristas (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)

²Entregadores de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, iFood, Rappi etc.)

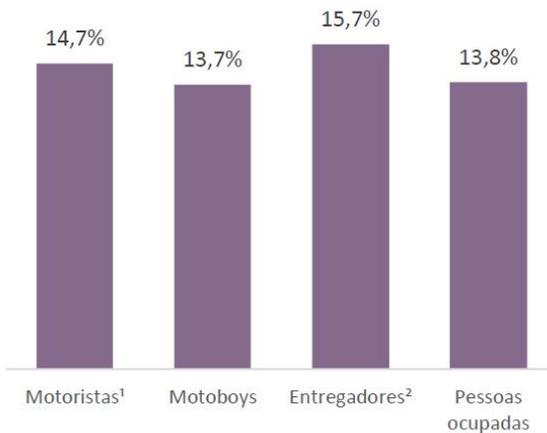
Fonte: Microdados PNAD COVID19/IBGE - Elaboração Própria

De acordo com a PNAD COVID19, enquanto 13,8% das pessoas ocupadas tiveram algum sintoma que pode ser relacionado à Covid-19 nos últimos sete dias ao dia de referência da pesquisa em maio de 2020⁶, esse índice entre os motoristas (de aplicativo, taxi, van, mototáxi ou ônibus) foi de 14,7% e entre os entregadores de mercadorias (de restaurante, farmácia, loja, Uber Eats, iFood, Rappi etc.) de 15,7% (Gráfico 4). Apesar da alta proporção de pessoas com sintomas, os entregadores de mercadorias estavam entre os que menos se afastaram do trabalho em maio de 2020, com uma taxa de afastamento de apenas 12,5%, indicando a alta requisição desse tipo de trabalho em épocas de isolamento social e a necessidade e disposição dos trabalhadores em realizar esse trabalho. Acompanhando a mesma tendência, os motoboys tiveram uma taxa de afastamento temporário do trabalho de 15,2% no período. De outro lado, os motoristas estavam entre os que mais se afastaram do trabalho em maio, com uma taxa de 35,9% (Gráfico 5).

⁶ Febre, tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, dor de cabeça, dor no peito, nariz entupido ou escorrendo, fadiga, dor nos olhos, perda de cheiro ou sabor e dor muscular.

GRÁFICO 4

Motoristas, motoboys e entregadores por proporção de trabalhadores que tiveram algum sintoma (Brasil, maio de 2020)



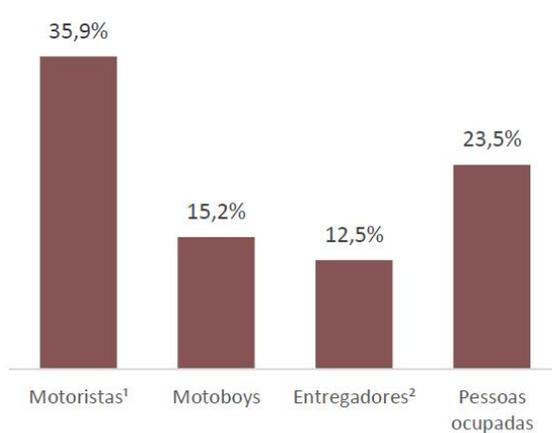
¹Motoristas (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)

²Entregadores de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)

Fonte: Microdados PNAD COVID19/IBGE - Elaboração

GRÁFICO 5

Motoristas, motoboys e entregadores por taxa de afastamento do trabalho (Brasil, maio de 2020)



¹Motoristas (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)

²Entregadores de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)

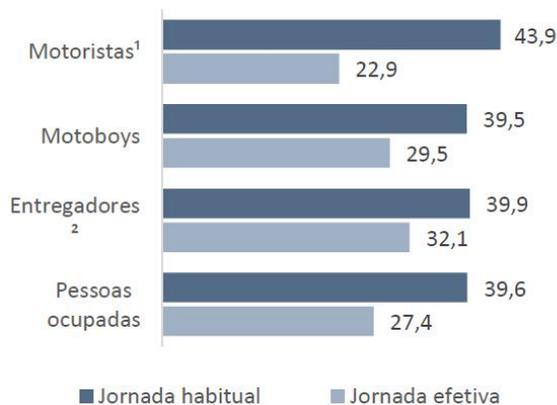
Fonte: Microdados PNAD COVID19/IBGE - Elaboração

Além disso, os entregadores de mercadorias estavam entre os que menos diminuíram sua jornada de trabalho semanal, registrando uma jornada média de 32,1 horas semanais (80,5% da jornada habitual) no mês de maio de 2020. Os motoboys, por sua vez, trabalharam efetivamente 74,7% das horas habituais, enquanto os motoristas, acompanhando a tendência de maior afastamento, reduziram sua jornada média semanal a apenas 52,2% da jornada habitual, de 22,9 horas ante às 43,9 horas (Gráfico 6).

A média de rendimento efetivo no mês de maio para todos os ocupados foi de 81,8% do habitual, ou ainda, R\$1.899. Essa proporção foi semelhante à do rendimento efetivo comparado ao habitual dos entregadores, que normalmente possuíam rendimento médio de R\$1.439 e tiveram no mês de maio, em média, rendimento de R\$1.174. De outro lado, os motoristas tiveram uma queda mais significativa de rendimento, saindo de R\$1.876 para R\$1.147. Ou seja, receberam efetivamente apenas 61,2% do que costumavam receber em média (Gráfico 7).

GRÁFICO 6

Motoristas, motoboys e entregadores por média da jornada semanal habitual e efetiva em todos os trabalhos, em horas (Brasil, maio de 2020)



¹Motoristas (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)

²Entregadores de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, iFood, Rappi etc.)

Fonte: Microdados PNAD COVID19/IBGE - Elaboração

GRÁFICO 7

Motoristas, motoboys e entregadores por média do rendimento mensal habitual e efetivo em todos os trabalhos, em reais (Brasil, maio de 2020)



¹Motoristas (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)

²Entregadores de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, iFood, Rappi etc.)

Fonte: Microdados PNAD COVID19/IBGE - Elaboração

Considerações finais

A partir dos dados coletados é possível perceber a predominância de homens, de negros e de jovens entre os entregadores e de homens, de negros e de pessoas com idade mais avançada entre os motoristas. Essas pessoas trabalham mais horas que a média do total de ocupados e possuem rendimentos inferiores, em alguns casos com a média de rendimento muito próxima a um salário mínimo. Além disso, apesar da maioria dos entregadores estar situada em faixas etárias menos vulneráveis à Covid-19, são esses trabalhadores que despontam entre os ocupados como aqueles que mais apresentaram sintomas que podem estar relacionados à Covid-19, sendo que, ao mesmo tempo, foram os entregadores os que menos se afastaram do trabalho, seja por motivo de saúde, de quarentena ou qualquer outro.

Analisando a trajetória dessas ocupações desde 2012, é possível observar, portanto, uma tendência até 2015/2016, seguida de uma reversão após esse período. Nos anos seguintes à crise econômica provocada pela política de austeridade, com a radicalização da agenda neoliberal e a efetivação das reformas fiscal, trabalhista e previdenciária, o número de condutores de motocicletas e de automóveis, taxis e caminhonetes cresceu de forma expressiva (aprox. 40%), bem como aumentou a taxa de informalidade entre eles. Por fim, cabe destacar a concomitante redução do valor real dos

rendimentos médios desses profissionais, que já eram extremamente baixos no comparativo com outras ocupações do país, e que se mantêm abaixo do valor médio que recebiam há oito anos.

Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. *Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo*. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

BALTAR, Paulo; SANTOS, Anselmo Luís.; KREIN, José Dari; LEONE, Eugênia; PRONI, Marcelo Weishaupt.; MORETTO, Amilton.; MAIA, Alexandre; SALAS, Carlos. *Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira*. Global Labour University Working Papers, n. 9, maio, 2010. Disponível em <http://www.globallabour-university.org>. Acesso em: 10/09/2012.

BIAVASCHI, Magda Barros; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. *A reforma trabalhista brasileira na dinâmica da economia e seus impactos na regulação pública do trabalho: em diálogo comparado com a reforma em andamento na Argentina*. Século XXI: Revista de Ciências Sociais, v. 8, n. 2, p. 477-518, 2018.

GALVÃO, Andréia. *O movimento sindical no governo Lula entre a divisão e a unidade*. Trabalho apresentado no VI Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia do Trabalho (ALAST), Cidade do México, abril de 2010.

KREIN, André Eduardo Becker. *Relações formais e informais de trabalho nos governos Lula e Dilma por uma perspectiva de gênero e raça*. 2017. 1 recurso online (247 p.). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/331492>>. Acesso em: 3 set. 2018.

MANZANO, Marcelo; SANTOS, Anselmo Luis, TEIXEIRA, Marilane. *Desenvolvimento econômico e trabalho nos anos recentes*. In: KREIN, José Dari et al. *Regulação do trabalho e instituições públicas*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. v. 1. p. 23-43.

MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. *Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma*. Texto para Discussão-IE/UNICAMP, v. 309, 2017.

SANTOS, Anselmo Luis dos; GIMENEZ, Denis Maracci. *Desenvolvimento, Competitividade e a Reforma Trabalhista*. In: KREIN, José Dari.; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos. *Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil*. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

- TEIXEIRA, Marilane Oliveira et al (orgs). *Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista. Campinas, S.P.: CESIT/IE/Unicamp, 2017. Disponível em: <http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/06/Dossie-14set2017.pdf>. Acesso em 29/12/2018.*
- ALDCROFT, Derek H. *The European economy: 1914-1990*. London/New York: Routledge, 1993.
- ARRUDA PINTO, Roberto Parahyba de. Ecos históricos, estruturais e contemporâneos da escravidão no Brasil. *Revista do Advogado da AASP*, nº 143, agosto de 2019, São Paulo.
- BIAVASCHI, Magda B. O Direito do Trabalho no Brasil 1930-1932: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. *Tese de doutorado Economia Social do Trabalho no IE/Unicamp, Campinas, 2005.*
- BIAVASCHI, Magda B. *O Direito do Trabalho no Brasil 1930-1932*. São Paulo, LTr, 2007.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga. *O Capital e suas metamorfoses*. São Paulo: UNESP, 2013.
- BIAVASCHI, Magda Barros; COELHO, Elaine D'Ávila. DROPPA, Alisson; PERNÍAS, Tomás Rigoletto. O impacto de algumas reformas trabalhistas na regulação e nas instituições públicas do trabalho em diálogo comparado. In: *Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil* / Organizadores: José Dari Krein, Denis Maracci Gimenez, Anselmo Luis dos santos. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2018, p. 209-241.
- BIAVASCHI, Magda B; TEIXEIRA, Marilane O. A terceirização e seu dinâmico processo de regulamentação no Brasil: limites e possibilidades. *Revista da ABET*, v. 14, n. 1, Jan-Jun 2015.
- CASTRO GOMES, Ângela Maria de. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República*. 7. ed. São Paulo: Unesp, 1999.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala*. 25.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- KEYNES, John M. *As consequências econômicas da paz*. Imprensa Oficial do Estado; Editora Universidade de Brasília; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. São Paulo: 2002.
- KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda Barros. Brasil: os movimentos contraditórios da regulação do trabalho dos anos 2000, 08/2015, *Cuadernos del Cendes*, Vol. 89, pp.47-82, Caracas, VENEZUELA, 2015.
- LOUZADA, Alfredo João. *Legislação social-trabalhista – coletânea de decretos feita por determinação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Trabalho/ MTIC, 1933.
- NEUMANN, Franz. *Il diritto del lavoro fra democrazia e dittatura*. Bologna, Itália: il Mulino, 1983.

NEUMANN, Franz. *The Rule of Law*. Political Theory and the Legal System in Modern Society. UK: Berg Publishing, 1986.

NOBRE Jr., Hildeberto B; KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda Barros. A Formalização dos Contratos e as Instituições Públicas. In: *Previdência Social: Como Incluir os Excluídos?* FAGNANI, Eduardo et all. São Paulo: LTr, 2008.

POCHMANN, Márcio. *Inserção Ocupacional e o Emprego dos Jovens*. São Paulo: UNICAMP/IE, ABET, 1998.

POULANTZAS, NICOS. *L'Etat, le Pouvoir et le Socialisme*. Paris: Press Universitaires de France, 1978.

ROSSI, Pedro; MELLO, Guilherme. Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha à ré. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP. *Nota do Cecon*, nº. 1, abril de 2017. Disponível em: https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/NotaCecon1_Choque_recessivo_2.pdf

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Convenções da OIT*. 2ª ed. SP: LTr, 1998.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. A reforma trabalhista e as mulheres. In: TEIXEIRA, M.; Galvão, A.; Krein, J.; Biavaschi, M.; Almeida, P.; Andrade, H. (orgs.). *Contribuição crítica à reforma trabalhista*. Campinas, SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2017, p. 237-260, 2017.

VARGAS, Getúlio. *A nova política do Brasil: da Aliança Liberal a realizações do primeiro ano de governo: 1930-31*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

Marcelo Manzano é professor e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho – Cesit/Unicamp.

André Krein é doutorando do curso de sociologia da Universidade de Coimbra.